



SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	16
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	45
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	45
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	45
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	51
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	52
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	52
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	52
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	52
CONVÊNIOS	53
GABINETE DO PREFEITO - GABP	53
EDITAIS	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	53
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	56
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	56
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	56

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.471 de 01 de fevereiro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.471/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
600002-SEDUR	15.122.0016.2501	3.3.90.92	0.1.00	20.000,00		
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 29.470 de 01 de fevereiro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.470/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0010.1090	3.3.90.35	0.1.24	607.000,00		
SUB-TOTAL				607.000,00		
616002-SUCOP	15.451.0010.1430	4.4.90.39	0.1.24		607.000,00	
SUB-TOTAL					607.000,00	
TOTAL GERAL				607.000,00	607.000,00	

DECRETO Nº 29.469 de 01 de fevereiro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 470.422,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.469/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.1135	4.4.90.51	0.1.00	470.422,00		
	15.451.0010.1482	4.4.90.51	0.1.00		470.422,00	
SUB-TOTAL				470.422,00	470.422,00	
TOTAL GERAL				470.422,00	470.422,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 29.472 de 01 de fevereiro de 2018**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 242.730,70m², situado na Estrada das Pedreiras - no bairro Cassange, Zona Urbana do Município do Salvador, através do Processo Administrativo nº 82634/2013 - SEFAZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno

com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 242.730,70m², situado na Estrada das Pedreiras, s/nº - Cassange, Zona Urbana do Município do Salvador, descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

VÉRTICE	COORD. X	COORD. Y
1	567.367,17	8.578.866,78
2	567.025,88	8.579.250,72
3	567.415,88	8.579.595,73
4	567.700,88	8.579.385,73

Área: 242.730,70m².

Parágrafo único. A área objeto deste Decreto fica declarada de utilidade pública destinando-se à implantação da 3ª Etapa do Aterro Metropolitano Centro -AMC e instalações correlatas, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS para, em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública



DECRETO Nº 29.473 de 01 de fevereiro de 2018

Institui a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2018" no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festas populares, representando uma demanda adicional nos serviços de trânsito do município;

Considerando as parcerias com o DETRAN/BA para realização de operações especiais conjuntas, a exemplo da Operação Lei Seca;

Considerando a disponibilização do serviço de monitoramento de trânsito para eventos particulares, mediante recebimento de preço público;

Considerando que por força do incremento da população flutuante, faz-se necessário que os servidores do quadro efetivo de Agentes de Trânsito e Transporte, exerçam suas atividades em dias e horários especiais para atendimento às demandas da Entidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2018", no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR com a finalidade de gerenciar o trânsito em ocasiões que demandam atenção e cuidados excepcionais, visando a segurança do tráfego de veículos na cidade, otimizando a prestação de serviço público à população.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e terá duração, no exercício de 2018, entre 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º Os servidores que atuarem na "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2018" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar 01/91 alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida; bem como ajuda de custo para alimentação em valores fixados na forma do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/91.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ficará condicionado ao comprovante mensal de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo mensal que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Com base no demonstrativo referido no caput do artigo, será encaminhado até o 2º dia útil do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão responsável pela Operação.

Art. 5º É vedada a concessão da Gratificação pela Participação em Operações Especiais ao Dirigente máximo da entidade responsável pela Operação ora instituída.

Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2018", inclusive a decorrente do pagamento da Gratificação prevista no art. 3º deste Decreto, ficam limitadas a R\$ R\$ 5.700.000,00, (cinco milhões e setecentos mil reais), e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2018, pagas com recursos oriundos da arrecadação própria da TRANSALVADOR - fonte 050, devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Entidade.

Parágrafo único. O limite das despesas com custeio fixado no caput, poderá ser alterado, excepcionalmente e com expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, após análise das justificativas apresentadas pela Entidade responsável pela Operação, e parecer da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagirem a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR / HORA	ALIMENTAÇÃO BASE: VALOR / 8:00HS
COORDENADOR	20,50	16,00
SUPERVISOR	15,50	16,00
AGENTE FISCALIZAÇÃO	12,00	16,00
APOIO ADMINISTRATIVO	10,00	16,00
MOTORISTA	10,00	16,00

DECRETO Nº 29.474 de 01 de fevereiro de 2018

Institui a "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2018" no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva dos guardas municipais para garantir a segurança dos agentes públicos e serviços municipais, a Guarda Civil Municipal - GCM necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais;

Considerando que também tem sido indispensável o reforço de vigilância, em caráter excepcional, nas praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos para preservação do patrimônio municipal, que tem sofrido ações depredatórias;

Considerando, por fim, que, por força desse incremento de demanda a exigir ações efetivas de proteção e preservação dos espaços públicos e serviços municipais, a Guarda Civil Municipal - GCM necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Guarda Civil Municipal - GCM a "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2018", com a finalidade de:

- garantir a segurança dos agentes públicos e usuários durante a execução de serviços públicos de caráter especial ou com incremento de demanda;
- intensificar a proteção às praças, áreas verdes, monumentos e equipamentos urbanos destinados ao uso e fruição do cidadão.

Art. 2º A Operação ora instituída por este Decreto tem caráter transitório e terá vigência no exercício de 2018, entre 01 de janeiro e até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Para atendimento às finalidades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, a GCM deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, no prazo de 15 (quinze) dias, o Plano da Operação, contemplando as ações a serem desenvolvidas.

Art. 4º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2018", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação e de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2018" ficará condicionado ao comprovante de frequência devidamente atestada, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Com base no demonstrativo referido no parágrafo anterior, será encaminhado até o 2º dia do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão e Entidade envolvida na operação.

§ 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

§ 5º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput ao dirigente máximo da entidade envolvida, uma vez que os serviços por este executado são considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de Apoio a Serviços Municipais e Proteção aos Espaços Públicos 2018" o valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR HORA (R\$)	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/DIA (R\$)
COORDENADOR	20,50	24,00
SUPERVISOR I	15,50	24,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12,00	24,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS DE 01 de fevereiro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Este Decreto de Nomeação atende ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - GEPAM, a Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e os advogados do candidato abaixo relacionado.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENFERMEIRO - SMS / - /

40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
DANUBIA PASSOS FERREIRA	0967402131	5	0009199-75.2016.8.05.0000

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Gestão de Orçamento - Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HÉLIO BOTELHO PINTO DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de Coordenador II, da Coordenadoria de Gestão de Orçamento - Gerência Orçamentária do Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARLOS ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, da Unidade Central de Entrega - Gerência Central de Projetos Inovadores, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de fevereiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 60279/2017 (em anexo o processo nº 550/2018)

Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE
(Inscrição imobiliária nº 867.222-9)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 11106/2017
Interessado: SINDICATO NACIONAL DOS MARINHEIROS E MOÇOS DE MÁQUINAS EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS
(Inscrição imobiliária nº 147.937-7)

INDEFIRO

Isenção/Imunidade do Imposto Sobre Serviços- ISS

Processo nº: 45338/2016
Interessado: ACADEMIA BAIANA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - ABACICON
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 566.299/001-86)

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HÉLIO ORTEGA ARRUDA
REQUERENTE	HÉLIO ORTEGA ARRUDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	649.090-5
CPF DO CONTRIBUINTE	686.866.768-04
PROCESSO Nº.	17433/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 57.646,36, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SÍMARO
REQUERENTE	FERNANDA KARINA VASCONCELLOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	554049-6
CPF DA CONTRIBUINTE	890.883.605-53
PROCESSO Nº.	18.102/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 563.333,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ALEX SANTOS DA SILVA
REQUERENTE	ALEX SANTOS DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	675287-0
CPF DA CONTRIBUINTE	444.221.485-91
PROCESSO Nº.	18316/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 95.843,46, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSÉ ALVES DE SANTANA
REQUERENTE	FREDERICO ALVES DE SANTANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	20718-7
CPF DO CONTRIBUINTE	005.636.765-15
PROCESSO Nº.	17447/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 209.602,01, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	ROSINEIDE CARNEIRO ARAUJO
REQUERENTE	ROSINEIDE CARNEIRO ARAUJO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	869226-2
CPF DA CONTRIBUINTE	651.039.985-72
PROCESSO Nº.	18.179/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 101.742,93, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	FLORISMUNDO CARDOSO SILVA
REQUERENTE	FLORISMUNDO CARDOSO SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	896224-3
CPF DA CONTRIBUINTE	039.927.425-12
PROCESSO Nº.	18250/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 162.058,16, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EVILASIO DE JESUS
REQUERENTE	EVILASIO DE JESUS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	269450-6
CPF DO CONTRIBUINTE	041.846.615-72
PROCESSO Nº.	18.257/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 130.256,65, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	MANZ EMPREENDIMENTOS LTDA.
REQUERENTE	VINTE E UM DE JULHO EMPREENDIMENTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	680908-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	09.178.081/0001-99
PROCESSO Nº.	19898/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 10.362.473,25, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA.
REQUERENTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274478-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	96.827.639/0001-14
PROCESSO Nº.	20147/2015
NL -	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 19.027.266,55, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOAQUIM MARTINS REIS
REQUERENTE	JOAQUIM MARTINS REIS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	791626-4

CONTRIBUINTE	JOAQUIM MARTINS REIS
CPF DO CONTRIBUINTE	175.667.465-53
PROCESSO Nº.	19025/2015
NL - NOT. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 49.009,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	CARLOS EDUARDO BENVENUTO DOS SANTOS
REQUERENTE	CARLOS EDUARDO BENVENUTO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	240.209-2
CPF DO CONTRIBUINTE	048.806.415-53
PROCESSO Nº.	17.997/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - POR FALTA DE PROVAS E POR SE TRATAR DE ASSUNTO DE CADASTRO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 345.664,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOBO
REQUERENTE	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOBO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	910.503-4
CPF DO CONTRIBUINTE	035.827.525-34
PROCESSO Nº.	20.771/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015, DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - POR SE TRATAR DE ASSUNTO DE CADASTRO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 280.828,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	FABIO DE ANDRADE LOBO
REQUERENTE	FABIO DE ANDRADE LOBO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	279361-0
CPF DO CONTRIBUINTE	78.0410.745-53
PROCESSO Nº.	22102/2015
NL -	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA



EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 171.812,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.
--------	--

CONTRIBUINTE	JOSÉ AMÉRICO SILVA FONTES
REQUERENTE	JOSÉ AMÉRICO SILVA FONTES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	292165-3
CPF DO CONTRIBUINTE	000.721.255-00
PROCESSO Nº.	19072/2015
NL - NOT. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.906.847,77, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - ME
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521556-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22947/2015
NL - NOT. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - ME
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521561-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22950/2015
NL - NOT. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 343.085,68, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - ME
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521563-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22966/2015
NL - NOT. DE LANÇ.	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 47.218,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EMPATE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	003854-7
CNPJ	15.101.157/0001-80
PROCESSO N.	469165/2005
NFL	4010.2005
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IPTU POR CONTA DE ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE LUXO PARA BOM E REDUÇÃO DO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO-FVT, NO EXERCÍCIO 2005 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FUNDAMENTADAS EM PROVAS E PERÍCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. - AMPARO NA LEI 4.279/90 E DECRETO 9207/01 - DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	EMPATE EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	003854-7
CNPJ	15.101.157/0001-80
PROCESSO N.	469170/2005
NFL	4011.2005
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DO IPTU POR CONTA DE ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE LUXO PARA BOM E REDUÇÃO DO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO-FVT, NO EXERCÍCIO 2005 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FUNDAMENTADAS EM PROVAS E PERÍCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. - AMPARO NA LEI 4.279/90 E DECRETO 9207/01 - DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	UNITED BIOFLOW LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTROS
CGA	355.443/001-10
CNPJ	07.281.658/0002-49
PROCESSO N.	65199/2014
NFL	672.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANTONIO GILBERTO L. CERQUEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO TRATAR-SE DE COBRANÇA PELO NÃO RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO ART. 104,105 E 106 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBSERVADO O DECRETO Nº 17.671/2007. DECISÃO DE QUE CABE RECURSO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EQUILIBRIO CONSULTORIA EM TEC. DA INFORMAÇÃO
CGA	206.773/001-60
CNPJ/CPF	04.601.224/0001-00
PROCESSO N.	67155.2013
NFL/AI	1180.2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL
EMENTA	ISS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL LEI 7186/06. . BASE LEGAL ART. 304 DA LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	JOSELITO DE SOUSA MASCARENHAS
CPF/CNPJ	193.260.845-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	895.756-8
PROCESSO N.	23.328/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA PELO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTOS REGISTRADOS NO EXTRATO FISCAL, FL. 10. ARRIMO NO ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 DO CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS MOLDES DO § 2º DO ART.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12660-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.054-6
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12709-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.060-0
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12799-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.439-8
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12789-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.442-8
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12816-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.065-1
RECORRENTE: PATRIMONIAL VIGO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 73833-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 699 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRENTE: INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AILTON CARDOZO DA SILVA JUNIOR E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA DECISÃO DE ORIGEM. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA. 3. SUJEITO ATIVO. ELEMENTO ESPACIAL. 4. BASE DE CÁLCULO. 5. VERDADE MATERIAL. 1. Quando a decisão exarada pela autoridade julgadora de primeira instância, acolher, de forma expressa, documentos e informações contidas nos autos, e se reportar a tais documentos, pode ser dispensada a fundamentação do seu despacho decisório, por efeito do § 1º do art. 299-A da Lei n. 7186/2006. 2. As pessoas beneficiadas por imunidade tributária são responsáveis, qualificados como substitutos

tributários, e, devem proceder à retenção e o recolhimento do ISS em relação aos serviços tomados.
3. Serviços descritos no item 17.05 da Lista de Serviços anexa à Lei 7186/2006, o ISS é devido no Município onde estiver localizado o estabelecimento tomador dos serviços. 4. Tal serviço não faculta ao contribuinte deduzir da base de cálculo valores pertinentes a salários ou encargos sociais. 5. Infração caracterizada com base em documentos firmados pela Recorrente, admitidos, portanto, como elementos de provas. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE, MANTIDA A PROCEDÊNCIA da NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO

NO RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2018, PUBLICADO NO DOM DE 31/01/2018:

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235231/2003
Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233231/2003

Salvador, 31 de janeiro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 042 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 01/02/2018 a 02/03/2018, a servidora TEREZA CRISTINA SANTOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 19.832, para responder pelo Cargo em Comissão de Ouvidor, Grau 57, da Ouvidoria desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular ANDERSON DE ANDRADE COSTA, matrícula nº. 885.767, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 043 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ROSANGELA MORAIS SANTOS, matrícula 872.548, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0827 - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 044 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação das servidoras abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
006/2018	10/01/2018	MAYRA REIS MOREIRA	883.438	MATUTINO	VESPERTINO
002/2018	04/01/2018	ROSELI MARIA SANTOS DA SILVA	870.489	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA ESTADUAL DE GOIÁS Nº 112/2017

PROCESSO: Nº 15.523/2017 - SMS

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ: 58.295.213/0021-11

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Ressonância Magnética

AUTORIZO: SEMGE datado de 26 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

AMPARO LEGAL: Decreto Federal n.º 7.892/2013, Municipal n.º 24.900/2014 e Municipal n.º 28.667/2017.

DATA DO ATO: 26 de dezembro de 2017.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenação Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 011/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor **Paulo Roberto Pereira**, matrícula 22, função de confiança de Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete II, Grau 51, da SPMJ em substituição ao titular Thiago Guimarães Mattez, matrícula 19, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de janeiro de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

PORTARIA Nº 012/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Irlan Fernandes Serra**, matrícula 6, função de confiança de Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da SPMJ em substituição ao titular Mateus de Oliveira Castro, matrícula 16, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de janeiro de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

PORTARIA Nº 013/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Janilda Santana Souza**, matrícula 39, função de confiança de Supervisor, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da SPMJ em substituição a titular Ava Moore Neves, matrícula 26, por motivo de férias regulamentares, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 30 de janeiro de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE
MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N. 7.047/84**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	CARGO/FUNÇÃO
761/2017	MARIA JOSE BATISTA NASCIMENTO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 1 de fevereiro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
159242/2017	ANTONIO CESAR SANTOS PESSOA
150697/2017	SUELI ANUNCIACÃO TOURINHO

Salvador, 26 de janeiro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
161822/2017	ELZÔNIO FALCÃO DE SANTANA	3º
158076/2017	CESAR AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA	3º
013620/2018	GRACIA MARIA CORREIA DA SILVA	6º
148383/2017	JACIVALDO DA CRUZ SILVA	2º
165306/2017	MAMEDE BERTHOLANI SANTANA	6º
150817/2017	MARIO LOPRES DA SILVA	5º
165282/2017	SANDRA HELENA RODRIGUES	6º

Em, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 01/02/2018 - 1ª****JARI**

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-Dar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, decidindo pela improcedência da imposição da penalidade:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
26472-2016	R003162737	ART. 184,III	HERBERT DIEGO DE SOUZA ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
71495-2016	R003264965	ART. 184,III	GILDASIO DE ALMEIDA ALENCAR	GUILHERME VIANA MERCURI
21215-2016	R003173157	ART. 184,III	S PONTES CONSTRUTORA LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
21238-2016	R003165222	ART. 184,III	S PONTES CONSTRUTORA LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
69943-2016	R003135576	ART. 184,III	IGOR ALESSANDER SILVA DE MENDONCA	GUILHERME VIANA MERCURI
138081-2016	R003265022	ART. 184,III	THIAGO SA MOTA	GUILHERME VIANA MERCURI
112418-2016	R003164898	ART. 184,III	ELVIRA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
141401-2016	R003522918	ART. 184,III	ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES	GUILHERME VIANA MERCURI
141758-2016	R003569949	ART. 184,III	ELOYNA AUGUSTA MEDRADO ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
144999-2016	R003578379	ART. 184,III	OLAF GULDMAR DANTAS NUNES	GUILHERME VIANA MERCURI
146032-2016	R003469597	ART. 184,III	TANIA MARIA SANTOS CARDIM	GUILHERME VIANA MERCURI
2810-2017	F001045823	ART. 208	GERALDO BISPO DE ASSIS	GUILHERME VIANA MERCURI
3134-2017	R003527576	ART. 184,III	JOILSON LOPES PESSOA	GUILHERME VIANA MERCURI
22291-2017	R003456262	ART. 184,III	WILMA MARIA OLIVEIRA BARRETO	GUILHERME VIANA MERCURI
22633-2017	R003517995	ART. 184,III	LUCIANA MARTINS DO CARMO	GUILHERME VIANA MERCURI
29352-2017	R003425023	ART. 218,I	RAIMUNDO JORGE R GONZAGA	GUILHERME VIANA MERCURI
30071-2017	R003508548	ART. 184,III	JULIANA NUNES DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
28696-2017	R003540481	ART. 184,III	ULIANDSON DE SOUSA DAS VIRGENS	GUILHERME VIANA MERCURI
30963-2017	R003536704	ART. 184,III	REGINALDO SANTANA AVILA	GUILHERME VIANA MERCURI
31507-2017	R003512813	ART. 184,III	JOSE LUCAS DA SILVA SOBRINHO	GUILHERME VIANA MERCURI
34494-2017	R003359837	ART. 184,III	MARILIA MEIRELES PAIM	GUILHERME VIANA MERCURI
31084-2017	R003506961	ART. 184,III	LUCIA MARIA DE ANDRADE FERRAZ	GUILHERME VIANA MERCURI
35501-2017	R003569830	ART. 184,III	FERNANDA NAVARRO LOBAO	GUILHERME VIANA MERCURI
36778-2017	R003525743	ART. 184,III	SINARA NERY ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
36787-2017	R003526049	ART. 184,III	BRUNA NERY LOPES	GUILHERME VIANA MERCURI
38451-2017	R003270812	ART. 218,III	NELSON SANTANA NUNES	GUILHERME VIANA MERCURI
41772-2017	R003603819	ART. 184,III	LEVERALDO ASSIS S DE ALBUQUERQUE	GUILHERME VIANA MERCURI
39752-2017	R003653391	ART. 184,III	FILIPE CESAR DE ABREU CORREIA	GUILHERME VIANA MERCURI
40511-2017	R003361320	ART. 184,III	MARIA DE FATIMA C SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
45778-2017	R003423906	ART. 184,III	VANI ANIJAR SAMPAIO	GUILHERME VIANA MERCURI
46196-2017	R003628332	ART. 184,III	THALES RAMON OLIVEIRA DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
47456-2017	P002320387	ART. 208	SILAS BRITO DOS SANTOS	LAURENTINO
49319-2017	R003297737	ART. 218,I	ANDRE LUIS MANSUR SANTOS	LAURENTINO
50673-2017	R003425285	ART. 218,II	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
52356-2017	R003687566	ART. 184,III	ANDERSON LOPES GOMES	GUILHERME VIANA MERCURI
58474-2017	R003550715	ART. 184,III	HELIO CRISPIM DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
63890-2017	R003367450	ART. 184,III	SIRSI RIBEIRO TORRES	GUILHERME VIANA MERCURI
63892-2017	R003358910	ART. 184,III	SIRSI RIBEIRO TORRES	GUILHERME VIANA MERCURI
64542-2017	F001058986	ART. 208	WAGNER LUIZ LORA	GUILHERME VIANA MERCURI
67625-2017	R003389888	ART. 218,I	JOSE NILDO DA FONSECA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
69678-2017	R003218949	ART. 218,I	DANIEL APOSTOLO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
73632-2017	T023710030	ART. 181,VIII	LOURIVAL ANTONIO SIMOES NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
76166-2017	R003298079	ART. 218,I	JOSE CARLOS RIBEIRO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
79122-2017	R003362670	ART. 184,III	MANOEL PASSOS RIBEIRO NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
99701-2017	T020804977	ART. 169	JOLIAN TADEU B DE CARVALHO	LAURENTINO
104056-2017	P002243790	ART. 186,II	ERIOSMARIO DOS SANTOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
104781-2017	R004158868	ART. 218,I	CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
108831-2017	C000138314	ART. 252,VI	LORENA MOURA DE ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI

09-Negar Provimento, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47302-2017	T028400325	ART. 181, XVIII	JOSE DO CARMO DE F TOSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
87308-2017	T016701689	ART. 181, VIII	VITOR MANTA CONCEICAO	LAURENTINO
105244-2017	R003846081	ART. 218,I	ILDA DE AGUIAR BAHIA	LAURENTINO
105253-2017	R003846225	ART. 218,I	ILDA DE AGUIAR BAHIA	LAURENTINO
105285-2017	R003814556	ART. 218,I	ILDA DE AGUIAR BAHIA	LAURENTINO
89112-2017	R003769655	ART. 218,I	MAURICIO PORTUGAL DE JESUS	LAURENTINO
91092-2017	T023710669	ART. 181, VIII	MARCOS PAULO SANTOS SOUSA	LAURENTINO
75306-2017	P002347416	ART. 181, VIII	JOAO NELSON SANTOS MOTA	LAURENTINO
80850-2017	T024203799	ART. 181, VIII	LOUISE CARVALHAL FRANCA SIMOES	LAURENTINO
72606-2017	T046900538	ART. 181, VIII	AIDA MORAIS DE SANTANA	LAURENTINO
70874-2017	T053500396	ART. 181, VIII	RUBENS GUALBERTO DE OLIVEIRA	LAURENTINO
63458-2017	F001343467	ART. 208	CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
63548-2017	T018804281	ART. 181, VIII	ADOLFO MOREIRA CAVALCANTE	LAURENTINO
62283-2017	R003680427	ART. 218,I	VALDEMIR S DOS SANTOS	LAURENTINO
62878-2017	R003488272	ART. 218,I	JORGE BATISTA LIMA	LAURENTINO
58486-2017	T056200597	ART. 181, XVII	LEMUEL CASTRO DA CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
58571-2017	R003731958	ART. 218,I	PEDRO CORREA OLIVEIRA	LAURENTINO
58648-2017	T023300840	ART. 181, VIII	ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	LAURENTINO
57757-2017	R003895703	ART. 218,I	CARINA MITIDIERI R PINTO GOUVEIA	LAURENTINO
57964-2017	R003697966	ART. 218,I	TARCISIA BRANDAO SANTOS	LAURENTINO
54412-2017	R003692551	ART. 218,I	RUBENS VIANA MUHANA	LAURENTINO
54435-2017	R003932668	ART. 218,I	RUBENS VIANA MUHANA	LAURENTINO
54679-2017	R003640350	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	LAURENTINO
56244-2017	R003701423	ART. 218,I	TAIZE JARDELINA RIBEIRO DOS SANTOS	LAURENTINO
56401-2017	R003851565	ART. 218,I	ROMELITA THEREZINHA DOS SANTOS	LAURENTINO
56893-2017	T056101581	ART. 181, XVII	TIAGO ABBUD TAVARES	GUILHERME VIANA MERCURI
55362-2017	T056101701	ART. 181, XVII	MATEUS DOS SANTOS SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
57540-2017	R004003957	ART. 218,I	IARA PEREIRA VIEIRA	LAURENTINO
52473-2017	R003665825	ART. 218,I	RICARDO FERREIRA REQUIAO SARKIS	LAURENTINO
53486-2017	T023101622	ART. 181, VIII	JOSE RAIMUNDO BATISTA SACRAMENTO	LAURENTINO
53918-2017	R004009784	ART. 218,I	JAILSON JURITY DOS SANTOS	LAURENTINO
54192-2017	T018101155	ART. 181, XVII	LEANDRO SOUSA FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
50835-2017	R003099329	ART. 218,I	LUIZ CARLOS NUNO MONTEIRO	LAURENTINO
51285-2017	T049300146	ART. 181, VIII	MARIA JOSE BRITO PINHEIRO	LAURENTINO
51352-2017	T032300989	ART. 181, VIII	MARIA JOSE BRITO PINHEIRO	LAURENTINO
51497-2017	T038300275	ART. 181, VIII	PAULO MURILO S R MASCARENHAS	LAURENTINO
52009-2017	T053500534	ART. 181, VIII	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	LAURENTINO
47055-2017	T054700143	ART. 181, XVIII	JACIRA NERES DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
49855-2017	R003635173	ART. 218,I	EGNALDO ALVES BARRETO	LAURENTINO
49896-2017	T034202185	ART. 181, XVIII	BRUNO LAERCIO REIS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
50646-2017	R003252834	ART. 218,I	JANILSON CONCEICAO DOS S DE ALMEIDA	LAURENTINO
49445-2017	R003636714	ART. 218,I	SAVIO PEREIRA SENA	LAURENTINO
49666-2017	R003934178	ART. 218,I	JACSON FERREIRA DOS SANTOS	LAURENTINO
48702-2017	R003645033	ART. 218,I	JUTAI BORGES DE JESUS	LAURENTINO
48793-2017	R003723437	ART. 218,I	MARIA ELIZABETH G DA SILVA	LAURENTINO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
48799-2017	R003643887	ART. 218,I	MEALS COM REP SERV LTDA ME	LAURENTINO
49125-2017	T056103754	ART. 181, XVII	ANDERSON MOREIRA ESTRELA	GUILHERME VIANA MERCURI
47717-2017	F001331265	ART. 208	ARNALDO BISPO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
46885-2017	R003626160	ART. 184, III	MARCIA FIAIS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
46092-2017	R003654914	ART. 218,I	ADELMO ROCHA MACEDO SOUSA	LAURENTINO
41310-2017	R003607224	ART. 184, III	RAIMARA MARTINS ALMEIDA DE SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
42226-2017	T023710284	ART. 181, XVIII	MAGNOLIA ARCANJA R DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
42235-2017	T042901134	ART. 181, VIII	BRENO BORGES FERREIRA	LAURENTINO
42271-2017	R003329430	ART. 218,I	JOILBERT BASTOS BRITO	LAURENTINO
45066-2017	R003609583	ART. 184, III	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
45381-2017	T019109409	ART. 181, XVII	ARIVALDO JOSE LEAL	GUILHERME VIANA MERCURI
41907-2017	R003509676	ART. 218,I	AUGUSTO CESAR DE A CAVALCANTI	LAURENTINO
33375-2017	R003611299	ART. 184, III	PRISCILA HORTELIO STURARO CARDIM	GUILHERME VIANA MERCURI
36467-2017	R003602204	ART. 218,I	JACKSON ORNELAS MENDONCA	LAURENTINO
37042-2017	F001327763	ART. 208	ALMERITA DA SILVA MOURA	LAURENTINO
37862-2017	T055900381	ART. 181, XVII	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
38087-2017	R003506018	ART. 218,I	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA	LAURENTINO
38091-2017	R003671985	ART. 218,I	EDISON DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR	LAURENTINO
38221-2017	R003528285	ART. 218,I	GUILHERME BISPO DA CUNHA	LAURENTINO
31421-2017	T020802412	ART. 193	MARCIO ROBERTO F SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
34932-2017	R003624586	ART. 218,I	CLAUBER GOMES SOUZA	LAURENTINO
35292-2017	R003625100	ART. 218,I	ANDRE LUIS SILVA ROCHA	LAURENTINO
35463-2017	F001314005	ART. 184, III	MARCONI PASSOS MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
32155-2017	F001330098	ART. 208	ANDRE LUIS SANTOS PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
32948-2017	T034700599	ART. 208	MARCO ANTONIO DE O PINHO	GUILHERME VIANA MERCURI
33118-2017	T018803664	ART. 208	CARINE CARAPIA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
30972-2017	R003247153	ART. 184, III	JUVENIA GEORGINA M DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
29195-2017	R003573558	ART. 184, III	ROGERIO FIGUEIREDO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
29348-2017	R003532041	ART. 218,I	RAFAEL BRUNI SARNO	LAURENTINO
30442-2017	R003543604	ART. 184, III	MENDELSON JAMES T OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
30828-2017	R003351034	ART. 184, III	CARLOS AMILCAR GOMES DA ROSA	GUILHERME VIANA MERCURI
27241-2017	R003332742	ART. 184, III	ANGELA MACHADO ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
15992-2017	R003515151	ART. 184, III	ADAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
21396-2017	R003610374	ART. 184, III	ADSON CORDEIRO N ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
5114-2017	R003325425	ART. 184, III	ADRIANO SOUZA DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
144944-2016	R003622416	ART. 218,I	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS	LAURENTINO
114889-2016	R003167150	ART. 184, III	ADRIANA KELLY COSTA ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
138171-2016	R003686631	ART. 218,I	PAULO ANDRE DE SOUZA MATTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138185-2016	R003445080	ART. 184, III	ALAN DA COSTA FREITAS	GUILHERME VIANA MERCURI
138473-2016	F001327839	ART. 208	VERONICA NAIROBI SALES DE AGUIAR	GUILHERME VIANA MERCURI
138542-2016	R003505866	ART. 184, III	GILSON NATIVIDADE DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
138969-2016	F001326970	ART. 208	JOSE URSIZINO DE MOURA BONFIM	GUILHERME VIANA MERCURI
139189-2016	F001324176	ART. 208	MAURICIO GALVAO ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
139846-2016	R003539250	ART. 218,I	RENATA COSTA CANGUSSU	LAURENTINO
141019-2016	R003371108	ART. 218,I	NIVALDO CONCEICAO LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70540-2016	T018300947	ART. 181,IX	FELIPE BARROCO FONTES CUNHA	GUILHERME VIANA MERCURI
83618-2016	T056100584	ART. 181,X	CARLA CRITSINA DEMATTE	GUILHERME VIANA MERCURI
84351-2016	R003102619	ART. 184,III	RAFAEL DE MELO MAGALHAES NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
21873-2016	R003138800	ART. 184,III	ALFONSO MAIA OTERO	GUILHERME VIANA MERCURI
24041-2016	T018802241	ART. 181,XI	ADALRI CORREIA RIBEIRO	GUILHERME VIANA MERCURI
25045-2016	T030201910	ART. 200	LUCIANA B A DOS SANTOS MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
25293-2016	R003173477	ART. 184,III	JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
86665-2016	T056200295	ART. 193	CESAR DA SILVA MOREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
89185-2016	R003345265	ART. 218,I	NADIJANE C SANTOS DE BRITO ME	GUILHERME VIANA MERCURI
90700-2016	T009200176	ART. 181,I	ROSEANE ARAUJO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
91853-2016	R003443038	ART. 218,I	DANIEL IBRAHIM OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
96290-2016	R003454208	ART. 184,III	JOEL DE SOUZA SANTANA	GUILHERME VIANA MERCURI
97514-2016	T018300697	ART. 193	CHRISTIAN FEHR	GUILHERME VIANA MERCURI
98725-2016	P002316085	ART. 181,XVII	EDVALDO RANGEL DE ANDRADE	GUILHERME VIANA MERCURI
99913-2016	T007800308	ART. 193	VINICIUS PAIXAO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
101441-2016	T019109454	ART. 181,XVII	AIDIL BARRAL MARTINS	GUILHERME VIANA MERCURI
103381-2016	T021600231	ART. 181,X	ANTONIO ASSUNCAO BRITO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
104209-2016	T037604881	ART. 181,VIII	DAVID DOMINGOS DE NOVAES	GUILHERME VIANA MERCURI
104830-2016	T045200416	ART. 210	EDSON PIO DE AZEVEDO FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
116715-2016	T039000589	ART. 181,XVIII	JOSENILDA BORGES DOS S DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
117183-2016	T019108935	ART. 181,XVII	PAULO ROBERTO C FERNANDES	GUILHERME VIANA MERCURI
117223-2016	T028800340	ART. 181,XI	MARCELO SANTANA NEVES	GUILHERME VIANA MERCURI
117250-2016	T035100233	ART. 167	JACKSON SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
117304-2016	T038300131	ART. 186,II	GLADYS REIS DE OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
117633-2016	T023401532	ART. 181,VIII	ADAUTO DAVID F DE ASSUNCAO	GUILHERME VIANA MERCURI
124919-2016	R003490317	ART. 184,III	CAIO BULHOES LEAO	GUILHERME VIANA MERCURI
126192-2016	T023702607	ART. 208	BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
128618-2016	T036000554	ART. 181,XVIII	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
130692-2016	R003545452	ART. 184,III	JOSE ELIAS BARBOSA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
131777-2016	T055900373	ART. 181,XVII	SANDRO MENDES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
133153-2016	T013500534	ART. 181,XVII	MARCIA MARIA O LEVITA	GUILHERME VIANA MERCURI
135179-2016	R003530312	ART. 218,I	LUCIANA SOARES DA SILVA	LAURENTINO
135282-2016	R003528449	ART. 218,I	CESAR AUGUSTO PENA FERNANDEZ	GUILHERME VIANA MERCURI
135287-2016	R003528491	ART. 218,I	CESAR AUGUSTO PENA FERNANDEZ	GUILHERME VIANA MERCURI
135368-2016	R003649391	ART. 218,I	CLAUDIA VIRGINIA AGRICOLA SANTOS	LAURENTINO
135403-2016	R003490297	ART. 184,III	ADRIANA IMACULADA PIRES	GUILHERME VIANA MERCURI
136146-2016	R003656660	ART. 184,III	ANDRE LUIZ SAMPAIO	GUILHERME VIANA MERCURI
137050-2016	R003532338	ART. 218,I	CARLOS ANDRE SANTOS SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
137078-2016	R003603272	ART. 184,III	ADRIANO CARVALHO AHRINGSMANN	GUILHERME VIANA MERCURI
137140-2016	R003257425	ART. 184,III	KATHLEEN MARIE M COELHO	GUILHERME VIANA MERCURI
137258-2016	R003588570	ART. 184,III	BOANERGES SILVA PINTO	GUILHERME VIANA MERCURI
137983-2016	F001328748	ART. 208	CLOVIS ROGERIO PAULINO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71643-2016	T022800624	ART. 181,XVII	AJAILTON FERNANDES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
72250-2016	T056700153	ART. 181,XIX	ADENILDO RUBENS BOMFIM	GUILHERME VIANA MERCURI
72985-2016	T020801771	ART. 181,X	RAYANE SANT ANNA DE CARVALHO	GUILHERME VIANA MERCURI
73240-2016	T031000144	ART. 181,XIX	RENE JORGE DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
73272-2016	T035400638	ART. 186,II	ANDRE LUIS EVANGELISTA ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
73399-2016	T054100448	ART. 230,II	ADRIANO BARRETO DE MATOS	GUILHERME VIANA MERCURI
73713-2016	R003049784	ART. 218,I	PERICLES AUGUSTO FARIA DE LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
75171-2016	T056200196	ART. 193	OSMAR DE ARAUJO LEAL	GUILHERME VIANA MERCURI
77748-2016	R003407181	ART. 184,III	ADNISA AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
78696-2016	T048800110	ART. 252,VI	IGOR LUIZ FRAGA GOMES	GUILHERME VIANA MERCURI
78704-2016	T052100793	ART. 193	JOSE LINDOVAL ALMEIDA ALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
78902-2016	T040601980	ART. 181,VIII	MARIANA CESAR FIGUEIREDO	GUILHERME VIANA MERCURI
81926-2016	T900200328	ART. 186,II	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
82038-2016	T019108168	ART. 181,XVII	UBIRAJARA DA PAIXAO P SIMAS	GUILHERME VIANA MERCURI
83168-2016	T035201472	ART. 181,XVII	EDMUNDO SANTOS GARCIA	GUILHERME VIANA MERCURI
83235-2016	R003436546	ART. 184,III	ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA	GUILHERME VIANA MERCURI
59160-2014	F001167904	ART. 208	MARIA JOSE MARIANO CORTIZO	GUILHERME VIANA MERCURI
15988-2015	F001168437	ART. 208	LEDA REJANE RIBEIRO BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
19984-2015	F001211759	ART. 208	GRACE BORGES MUNIZ FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
28321-2015	F001203977	ART. 208	ROGERIO VIEIRA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
29514-2015	R002873528	ART. 218,I	EMERSON PINTO MONTEIRO	LAURENTINO
34248-2015	F001181662	ART. 208	JULIVALDA DA CRUZ DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
36958-2015	P001917237	ART. 181,XIX	JAIRO DA PAIXAO	GUILHERME VIANA MERCURI
40485-2015	F001234093	ART. 208	CARLOS ANTONIO S DIAS	GUILHERME VIANA MERCURI
72502-2015	P002151343	ART. 186,II	ANDRE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
72557-2015	T010300274	ART. 181,XI	EDSON HELIO DO BOMFIM	GUILHERME VIANA MERCURI
83951-2015	P002216600	ART. 181,XIX	WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
94616-2015	R002151556	ART. 218,I	PEDRO CARLOS LOPES RODRIGUES	LAURENTINO
3774-2016	T019104098	ART. 169	GRACINO BRITO OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
8283-2016	R003048854	ART. 184,I	MURILLO HENRIQUE LIMA PITANGUEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
8634-2016	R003102046	ART. 184,III	CLOVIS MUNIZ DE LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
8747-2016	T018501218	ART. 181,VIII	JOSE JORGE DE ALMEIDA ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
13480-2016	P002243149	ART. 252,VI	JOSE CLOVES EVANGELISTA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
20199-2016	R003192475	ART. 184,III	CICELIA RODRIGUES PADRE	GUILHERME VIANA MERCURI
27078-2016	R003246853	ART. 184,III	ALBERTO CARDOSO REGO NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
28349-2016	T029102376	ART. 181, XIII	SEBASTIAO DA ROCHA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
38762-2016	T030200291	ART. 250,I	MANUEL OGANDO RIVAS NETO	GUILHERME VIANA MERCURI
38889-2016	T029104572	ART. 181,I	MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
39185-2016	T019801474	ART. 183	ALEXANDRE DIAS BARBOSA	GUILHERME VIANA MERCURI
41902-2016	M000001003	ART. 181,XIX	EDUARDO VIEIRA SANTOS DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
42758-2016	T031000297	ART. 195	JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
44995-2016	T016601629	ART. 181,XIX	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
47442-2016	F001294511	ART. 208	JOSE NAILTON ALVES SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
48518-2016	T040200088	ART. 181,I	ADILSON MANUEL DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
49189-2016	R003342941	ART. 218,I	BRUNO PEREIRA GOMES	ROQUE CRUZ
50759-2016	R003361690	ART. 218,I	RUDIVAL RODRIGUES DA SILVA	ROQUE CRUZ
50998-2016	R003369153	ART. 218,I	CARLOS ANTONIO A SANTOS	ROQUE CRUZ
53495-2016	T039700652	ART. 181,VIII	JOSE DA HORA PEREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
53972-2016	T037401692	ART. 181,III	WALTER RODRIGUES CUNHA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
55083-2016	T019403667	ART. 182,III	CARLOS MAGNO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
55097-2016	T019401093	ART. 211	RENATO OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
55218-2016	T054100381	ART. 186,II	ABEL MANOEL DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
60028-2016	T036400837	ART. 181,XIX	JOILBERT BASTOS BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
60168-2016	T033000305	181,XVIII	DEBORA PATRICIA C SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
61716-2016	T030202159	ART. 186,II	JOSE FERNANDO TOURINHO JUNIOR	GUILHERME VIANA MERCURI
62323-2016	T021700328	ART. 186,II	FABIANO DE JESUS	GUILHERME VIANA MERCURI
63269-2016	F001315465	ART. 208	PAULO FERNANDO DE FIGUEIREDO COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
63520-2016	T043500157	ART. 181,XVIII	JOAO ALVES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
64146-2016	T014200213	ART. 181,XIX	EDENICE DA SILVA PEREIRA BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
64187-2016	F001301952	ART. 208	MONICA FERNANDES DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
64402-2016	T041601018	ART. 253	GILDETE LEAL DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
65645-2016	R003187623	ART. 218,I	INGRID GRASIELE SILVA SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
65909-2016	P002323039	ART. 181,XVII	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
66374-2016	T035201382	ART. 181,XVII	JOSE ROQUE CONCEICAO	GUILHERME VIANA MERCURI
66428-2016	T053400171	ART. 181,XVII	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
66798-2016	T024501161	ART. 181,XVII	MOTO FAST SERV DE MOTO BOY LTDA	GUILHERME VIANA MERCURI
66950-2016	T020700751	ART. 181,XI	FABIO DE ALMEIDA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
66969-2016	T041100103	ART. 181,III	MAURO CASTELO BRANCO DE MOURA	GUILHERME VIANA MERCURI
67017-2016	T037402060	ART. 181,XVII	RIVELINO BISPO DOS REIS	GUILHERME VIANA MERCURI
67189-2016	T014701357	ART. 186,II	WILANE DOS SANTOS RAMOS MENEZES	GUILHERME VIANA MERCURI
67445-2016	T034400059	ART. 181,I	MARA ROBERTA SAMPAIO GOMES	GUILHERME VIANA MERCURI
67963-2016	R003247418	ART. 184,III	ANTONIO MARLON SOUZA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
69317-2016	F001313411	ART. 208	VALDEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
69623-2016	T039100079	ART. 181,XVII	TIAGO SEARA DUARTE	GUILHERME VIANA MERCURI
69669-2016	R003434995	ART. 184,III	ADENY ARRUDA MORAES SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI

24-Não Conhecer, por unanimidade aos Recursos a seguir discriminados, mantendo as penalidades impostas:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
83578-2016	R003441349	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	GUILHERME VIANA MERCURI
106068-2016	R003222178	ART. 218,I	GRACILIANO SANTANA OLIVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
84419-2016	R003443254	ART. 218,II	MANOEL DE OLIVEIRA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
141140-2016	R003585644	ART. 218,I	ANTONIO COSTA CARIANHA	GUILHERME VIANA MERCURI
116440-2016	R003145586	ART. 184,III	HILDEBRANDO REGIS VINAGRE	GUILHERME VIANA MERCURI
147261-2016	R003605285	ART. 218,I	GILSON NUNES PINHEIRO FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
38-2017	R003610074	ART. 218,I	MIGUEL ABRAO FAHIEL FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
11694-2017	R003216875	ART. 218,I	PAULA DE JESUS MENDES	GUILHERME VIANA MERCURI
33370-2017	R003506732	ART. 218,I	ANA SOFIA P SOBRAL R ARAUJO PINTO	GUILHERME VIANA MERCURI
36228-2017	R003551140	ART. 218,I	ANGELO MARIO DE A PITOMBO	GUILHERME VIANA MERCURI
39365-2017	R003528051	ART. 218,I	ROBERTO TEIXEIRA MARINHO JUNIOR	LAURENTINO
39725-2017	R003346034	ART. 218,I	ANTONIO LUIS MOREIRA SALES	LAURENTINO
41920-2017	R003646233	ART. 218,I	NILMA NEY GERSON SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
42096-2017	R003337488	ART. 218,I	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	LAURENTINO
46957-2017	R003621074	ART. 218,I	RAFAEL SANTANA MARSCHKE	LAURENTINO
46740-2017	R003631073	ART. 184,III	ALESSANDRO GOES ESTRELA	GUILHERME VIANA MERCURI
48022-2017	R003634918	ART. 218,I	IZABELA CERQUEIRA BATISTA	GUILHERME VIANA MERCURI
48626-2017	R003565305	ART. 218,I	EDSON SIMOES OLIVEIRA FILHO	LAURENTINO
48667-2017	R003592970	ART. 218,I	EDSON SIMOES OLIVEIRA FILHO	LAURENTINO
49693-2017	R003614876	ART. 218,I	ALVARO GOES CABRAL	GUILHERME VIANA MERCURI
49733-2017	R003623367	ART. 218,I	ALVARO GOES CABRAL	GUILHERME VIANA MERCURI
47262-2017	R003854580	ART. 218,I	UNIDAS S A	LAURENTINO
54269-2017	R003514683	ART. 218,I	TARCISIA BRANDAO SANTOS	LAURENTINO
54336-2017	R003485566	ART. 218,I	JOSE AMERICO DA SILVEIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
53909-2017	R003473470	ART. 218,I	ADENILTON CORREIA DA SILVA	LAURENTINO
57554-2017	R003703108	ART. 218,I	LUANA REIS ROCHA	GUILHERME VIANA MERCURI
57586-2017	R003482953	ART. 218,I	KARINA KLESSIA CORREIA T VILALVA	GUILHERME VIANA MERCURI
55768-2017	R003656313	ART. 218,I	JORGE HEITOR AGUIAR DOS SANTOS	LAURENTINO
57081-2017	R003574205	ART. 218,I	IVANIR SANTOS GANEM	GUILHERME VIANA MERCURI
54688-2017	R002737819	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
54719-2017	R002682184	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	LAURENTINO
54723-2017	R002694463	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	LAURENTINO
54728-2017	R002717455	ART. 218,I	ANDRE PEREIRA DE LIMA	LAURENTINO
54750-2017	R003160636	ART. 218,I	ELIVAL SACRAMENTO DA SILVA	LAURENTINO
54755-2017	R003187492	ART. 218,I	ELIVAL SACRAMENTO DA SILVA	LAURENTINO
58035-2017	R003836575	ART. 218,I	JOSEMAR TELES DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
58099-2017	R003034746	ART. 218,I	SHEILA ROSA DO CARMO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
61531-2017	R003734690	ART. 218,I	ELISIO MACIEL PAIM JUNIOR	LAURENTINO
61716-2017	T020701899	ART. 208	MESSIAS MEDRADO TORRES	LAURENTINO
61851-2017	R003661332	ART. 218,I	SANDRA REGINA ALCANTARA B CARDOSO	GUILHERME VIANA MERCURI
64691-2017	R003913189	ART. 218,I	HUEDER NUNES BRANDAO	GUILHERME VIANA MERCURI
65023-2017	R003652167	ART. 218,I	ZENILTON DA SILVA MIRA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
65195-2017	R003643626	ART. 218,I	LUZIA MEIRY SANTOS F DE OLIVEIRA	LAURENTINO
67099-2017	R003925357	ART. 218,I	NORA GUIMARAES PESSOA GONCALVES	GUILHERME VIANA MERCURI
67481-2017	R003994827	ART. 218,I	TANIA REGINA PINTO SOUSA	GUILHERME VIANA MERCURI
62904-2017	R003667663	ART. 218,I	EMPRESA DE TRANSP JOEVANZA LTDA	LAURENTINO
63084-2017	R003660597	ART. 218,I	CARLOS ROBERTO JESUS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
63390-2017	R003612786	ART. 218,I	AGNALDO PEREIRA BRITO	GUILHERME VIANA MERCURI
63444-2017	R003696251	ART. 218,I	MARCOS LOURENCO BONFIM PEREIRA	LAURENTINO
63692-2017	R003937854	ART. 218,I	MANOEL ANGELO DE OLIVEIRA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI
69632-2017	R003965104	ART. 218,I	CARLOS ALBERTO MARTINS DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
71314-2017	R003854633	ART. 218,I	NILDA ALMEIDA CABRAL	GUILHERME VIANA MERCURI
72485-2017	R003040880	ART. 218,I	LUIZ CARVALHO LAUDANO	GUILHERME VIANA MERCURI
69817-2017	R003577839	ART. 218,I	ELSON FONTELA GONCALVES	LAURENTINO
70676-2017	R003583535	ART. 218,I	JOSUE CESAR DE ALMEIDA ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
72890-2017	R003672073	ART. 218,I	DIEGO DA ANUNCIACAO SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
72944-2017	R003403007	ART. 218,I	DIEGO MENDES SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
75216-2017	R003715168	ART. 218,I	MARCOS RAMOS CAMPOS	GUILHERME VIANA MERCURI
81773-2017	R003411579	ART. 218,II	RAFAEL CAMERA OLIVEIRA	LAURENTINO
81818-2017	R003664086	ART. 218,I	ALEXANDRE LUIZ C CASTANHO	LAURENTINO
82588-2017	R003858071	ART. 218,I	EVERALDINO DE SOUZA E SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
83127-2017	R004011595	ART. 218,I	SELMA PINTO DE ALMEIDA	GUILHERME VIANA MERCURI
83140-2017	R003725103	ART. 218,I	VALDELITO DA SILVA SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
83537-2017	R003662207	ART. 218,I	TIAGO BISPO DE ARAUJO	LAURENTINO
85292-2017	R002701896	ART. 218,I	MARIA TANIA SILVA DOS SANTOS	GUILHERME VIANA MERCURI
85503-2017	R003498977	ART. 218,I	EDGARD NOVAES NONATO NETO	LAURENTINO
85508-2017	R003829825	ART. 218,I	WANETE GOMES MARTINS	LAURENTINO
85693-2017	R003606678	ART. 218,I	IVALDO DA SILVA MACEDO	LAURENTINO
86543-2017	R003876408	ART. 218,I	HELIO BARTOLOMEU SOUZA	GUILHERME VIANA MERCURI
75478-2017	R003693010	ART. 218,I	BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAUJO	GUILHERME VIANA MERCURI
80099-2017	R003697532	ART. 218,I	WELLINGTON SANTOS FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
80396-2017	R003836815	ART. 218,I	MARCELO DE AMORIM AQUINO	GUILHERME VIANA MERCURI
78510-2017	R003714678	ART. 218,I	PAULO JOSE FREIRE MACHADO	GUILHERME VIANA MERCURI
78628-2017	R003779507	ART. 218,I	IANA CARLA PEREIRA DE A FERREIRA	GUILHERME VIANA MERCURI
79109-2017	R003873088	ART. 218,I	ANTONIO CARLOS FERREIRA CARDOSO	GUILHERME VIANA MERCURI
91533-2017	T056101663	ART. 181,I	CLERIVALDO DE SOUSA SANTOS	LAURENTINO
91547-2017	R003638359	ART. 218,I	DANIEL CEZAR SANTIAGO SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
93739-2017	R002623364	ART. 218,I	JEANE PAIXAO BORGES	GUILHERME VIANA MERCURI
94021-2017	R003751409	ART. 218,I	ADEMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
95471-2017	R004028602	ART. 187,I	COMERCIAL E DIST DE BEBIDAS R LTDA	LAURENTINO
96010-2017	R003672879	ART. 218,I	UNIDAS S A	LAURENTINO
96417-2017	R003635694	ART. 218,II	UNIDAS S A	LAURENTINO
96466-2017	R003789800	ART. 218,I	TANIA MARIA DE SOUSA LACERDA	GUILHERME VIANA MERCURI
96588-2017	F001345047	ART. 208	LUCIENE DIAS MUNIZ	LAURENTINO
97046-2017	R003662448	ART. 218,II	UNIDAS S A	LAURENTINO
97055-2017	R003650725	ART. 218,I	UNIDAS S A	LAURENTINO
97163-2017	R003965393	ART. 218,II	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	LAURENTINO
97866-2017	R003557611	ART. 187,I	ADENILSON SANTOS RODRIGUES	LAURENTINO
98261-2017	R003687451	ART. 218,I	UNIDAS S A	LAURENTINO
99152-2017	R003079967	ART. 218,I	ETILEIDE JANE TEIXEIRA DA COSTA	GUILHERME VIANA MERCURI
99166-2017	R003184944	ART. 218,I	ETILEIDE JANE TEIXEIRA DA COSTA	LAURENTINO
99490-2017	R003163469	ART. 218,I	ANTONIO JOSE SANTOS DA SILVA	GUILHERME VIANA MERCURI
99652-2017	R003814947	ART. 218,I	CARLOS ALFREDO C GUIMARAES	GUILHERME VIANA MERCURI
106018-2017	R003250306	ART. 218,I	ADILSON SANDRO SANTOS REGO	GUILHERME VIANA MERCURI
106356-2017	R003794346	ART. 218,I	SERGIO MENARDO	GUILHERME VIANA MERCURI
106667-2017	R003682981	ART. 218,II	EDNA DA CUNHA LIMA	LAURENTINO
107035-2017	R003810276	ART. 218,I	UNIDAS S A	LAURENTINO
100096-2017	R003822399	ART. 218,I	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO	GUILHERME VIANA MERCURI

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
100136-2017	R003808295	ART. 218,I	CARLOS ALBERTO DE CASTRO MORAES	GUILHERME VIANA MERCURI
100311-2017	R003782399	ART. 218,I	ROSTAN CORREIA BEZERRA DE LIMA	GUILHERME VIANA MERCURI
100573-2017	R003793371	ART. 218,I	ISAURA MARIA MOREIRA BARBOSA	LAURENTINO
101310-2017	T049600198	ART. 167	EDUARDO BISPO FELIPE	LAURENTINO
101450-2017	T029600246	ART. 181,VIII	ALEXANDRE LUIZ C CASTANHO	LAURENTINO
101720-2017	T032301001	ART. 181,X	MAURICIO RAMOS C BAHIA	LAURENTINO
102666-2017	R003846923	ART. 218,I	PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	LAURENTINO
87565-2017	R003740904	ART. 218,I	CLAUDIA ESMERALDO SILVA	LAURENTINO
88005-2017	R002001909	ART. 218,I	JOAO PAULO BONFIM DOS SANTOS	LAURENTINO
88447-2017	R003825293	ART. 218,I	RICARDO DE CARVALHO REGO	LAURENTINO
88645-2017	R003747588	ART. 218,I	LUCIANO SOUZA CRISTOFARI	LAURENTINO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2018

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO				
PROCESSO	AUTO	AUTUADO	RELATOR	DECISÃO
4607/2017	000752	JACIREMA AUREA DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4608/2017	000372	JACIREMA AUREA DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4750/2017	000238	CLAUDIANO BRITO DE JESUS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5385/2017	000362	ABELL MIRANDA DOS SANTOS	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5130/2017	000705	EVERTON ANTONIO ARAUJO SANCHES	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4027/2017	000384	WELLINGTON DE MATOS TRINDADE	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5002/2017	000396	EDMILSON CLIMACO FERNANDES	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5537/2017	000500	PAULO CONRADO FIAZ	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5255/2017	000782	RC DA SILVA DA PAIXÃO - ME / BAR ECOLÓGICO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
5466/2017	000728	MÁRIO CÉSAR RAMOS BRITO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4971/2017	000486	AÉCIO SANTOS FALCÃO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
4906/2017	000773	CARMELITA FERREIRA AZEVEDO	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
18507/2017	165126	IVANIL PEREIRA DA HORA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PROCEDENTE
189973/2016	189973	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA SÉRVIA LTDA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: NEGADO
5614/2017	188498	MACIEL E BONFIM BAR E RESTAURANTE LTDA/ RESTAURANTE PANEIA DE CASA	JURANDYR DA SILVA LACERDA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: NEGADO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 30 de JANEIRO de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS RECURSOS JULGADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM n.º 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/n.º, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	AUTUADO	DECISÃO
4661/2017	012/2017	REVITA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Sub-Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 06/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 22/01/2018, o servidor **IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**, matrícula n.º 302568, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa e Financeira.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N.º 07/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n.º 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA**, matrícula n.º 21193, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, da Gerência Administrativa e Financeira, a partir de **01/02/2018**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 007/2018 - PROC: 5180/2017 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (adoçante, azeite, ervilha, maionese e óleo)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 06/03/2018; abertura no dia 07/03/2018 às 09:00h e início da disputa no dia 07/03/2018 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2017 - PROC: 1659/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de cartuchos HP.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	01	R\$367.005,30
	02	R\$40.698,90

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2018

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 104/2017 - PROC: 719/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de materiais de informática (CARTUCHOS E CABEÇA DE IMPRESSÃO).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
INFOSHOP-COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME	01	R\$13.791,60
	02	R\$189.999,90
A C PEREIRA - INFORMÁTICA EIRELI - ME	03	R\$1.898,88
	04	R\$21.111,10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2018

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 173/2017 - PROC: 2863/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro preços de eletrodomésticos para copa e cozinha (cafeteira, espremedor, liquidificador, batedeira e ferro para passar roupa).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JP ELETRO LTDA - ME	01	R\$11.751,88
	02	R\$118.824,68
	03	R\$16.759,97

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2018

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 186/2017 - PROC: 2023/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro preços de ferramentas manuais por força motriz, disco a pedras abrasivos (serra mármore, rebolo, disco de corte).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME	01	R\$33.289,59

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2018

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 201/2017 - PROC: 3269/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro preços de materiais e utensílios de limpeza (clarificante, ácido, cloro e algicida).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	01	R\$5.897,66
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	02	R\$28.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2018

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Resultado de Licitação Homologada referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2017, publicado no DOM nº 6.985 de 07/12/2017, fls. 47,

ONDE SE LÊ:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06	504.600,0

LEIA -SE:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06	504.600,00

Em tempo, informamos que os lotes 05 e 08 do presente pregão foram considerados "FRACASSADOS", conforme histórico dos lotes acostados aos autos, tendo em vista que todos os licitantes participantes foram desclassificados.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

WILLIANA MORAIS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.033 de 31 de janeiro de 2018, pág. 44.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2017

Processo nº 11411/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	01	27.500,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	02	340.000,00
	06	209.880,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	03	42.500,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04	87.900,00
DROGAFONTE LTDA.	05	53.400,00
TOTAL		761.180,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2018.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2017

Processo nº 11411/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	01	27.500,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	02	340.000,00
	06	209.880,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.	03	42.250,00
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04	87.900,00
DROGAFONTE LTDA.	05	53.400,00
TOTAL		760.930,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2018.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 43/2018**

OBJETO: Aquisição de 400 travesseiros de fibra 30cmx40cm, para casas de acolhimento de criança e adolescentes das quatro casas de convivência da SPMJ, no período do Carnaval de 2018.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

HOMOLOGO: Tendo em vista o que consta dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 43/2018, resolvo homologar a presente dispensa de licitação, nesta data, para que produza todos os efeitos legais e determino que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação da referida aquisição de material.

CONTRATADA: José Bastos Malheiro Júnior ME, CNPJ: 20.510.456/0002-90.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 01 de fevereiro de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2017

PROCESSO Nº: 1248/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de um sistema de monitoramento de movimentação de terra, composto de inerciais instalados no subsolo, equipamentos de captura e análise dos sinais e respectivo software e banco de dados que irá registrar as primeiras movimentações que antecedem o escorregamento de terra em encostas, para a consolidação do Programa Municipal de Redução de Riscos - PMRR, em Salvador, e nas condições, especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min. do dia 21/02/2018 até às 10h30min. do dia 22/02/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2018 às 10h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: 22/02/2018 às 10h40min.

HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, 3º Andar, Sala 301, CEP: 40.060-001 - Salvador/Ba.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails nof.secis@salvador.ba.gov.br jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Licitação nº 001/2018 - Pregão Eletrônico nº 001/2018, no Diário Oficial nº 7.036 de 01 de Fevereiro de 2018, página 10:

Onde se lê:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2018 às 10h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 16/02/2018 às 11h00min.

Leia-se:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2018 às 10h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2018 às 11h00min.

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Salvador, 1º de fevereiro de 2018.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2018001063
Processo nº 250-2017
Contratada: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 4.727,60 (Quatro mil setessentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 31/01/2018

AFM:2018001062

Processo nº 250-2017
Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 2.304,90 (Dois mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 31/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 5356/2017 - SEMGE.
EMPRESA: SEC-BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.246.581/0001-60.

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de entrega de recortes dos Diários da Justiça Comum Estadual e Federal de 1º e 2º graus, bem como da Justiça do Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - Processo nº: 1418/2017

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e acervos de livros destinados à montagem do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) de Valéria no Município do Salvador/BA, subdivididos em 05 (cinco) lotes e na forma do Anexo I - Termo de Referência do Edital

LOTE 01 - Acervos de Livros - Fracassado
LOTE 03 - Equipamentos Cênicos - - Fracassado
LOTE 04 - Mobiliário - Deserto
LOTE 05 - Equipamentos Esportivos - Deserto

LOTE 02 - Equipamentos de áudio e vídeo.

Vencedor: CAMILA SOUSA DE ARAUJO-EPP-CNPJ/MF nº 19.133.726\0001-20

Valor total: R\$ 33.545,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Critério de Julgamento: menor preço.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 30/01/2018

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 01 de fevereiro de 2018.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

EMPRESA: CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

PROCESSO: 2351/2017

CONTRATO: 333/2017

OBJETO: LONA PLÁSTICA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2018**

EMPRESA: CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

PROCESSO: 2351/2017

CONTRATO: 332/2017

OBJETO: LONA PLÁSTICA

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2018

EMPRESA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA-ME
PROCESSO: 4995/2017
CONTRATO: 339/2017
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04/2018

EMPRESA: WFL DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
PROCESSO: 4995/2017
CONTRATO: 340/2017
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
	10.305.0029.210200		
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05/2018

EMPRESA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME
PROCESSO: 2722/2017
CONTRATO: 337/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PEQUENOS VOLUMES E CARGAS
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153	3.3.90.39	0.1.00
	15.182.0018.136901		
	15.182.0018.137101		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.39	0.1.00
	15.451.0018.152100		
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.39	0.1.00
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0033.225500		
	04.126.0015.250400		
GCM	06.122.0015.200124	3.3.90.39	0.1.00
	06.182.0006.206000		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.39	0.1.00
	23.695.0019.13020		
SEDUR	15.122.0015.200155	3.3.90.39	0.1.00 0.1.13
	15.451.0004.101703		
	15.541.0003.102503		
	15.127.0003.119202		
	15.127.0003.119202		
	15.452.0020.120302		
	15.452.0020.120602		
	11.334.0007.126002		
	23.691.0007.136502		
	15.212.0033.225601		
	23.334.0007.226302		
	23.334.0007.226402		
	04.126.0015.250440		
	SEMTEL		
11.334.0007.127002			
23.334.0035.130902			
11.334.0007.136301			
11.122.0033.138700			
27.812.0017.211503			
23.334.0007.226902			
23.334.0035.231102			
04.126.0015.250442			
SEMAN		22.122.0015.200147	3.3.90.39
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0015.152001		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221701		
	15.512.0018.227301		
	15.451.0018.227901		
	04.126.0015.250434		
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.39	0.1.00 0.1.17
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.452.0005.223300		
	15.452.0005.223400		
	15.452.0018.224800		
	15.422.0018.224900		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
	15.452.0005.116400		
15.452.0005.116900			
15.452.0005.117000			
15.452.0018.217200			
15.452.0018.217300			
04.126.0015.250417			
SEMPS	08.122.0015.200142	3.3.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.1.24
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.39	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.422.0024.205701		
	14.422.0024.205801		
	14.422.0024.206301		
	14.422.0024.206501		
	14.422.0024.206701		
	14.422.0024.230401		
	14.244.0014.235501		
	08.243.0039.134801		

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2018

EMPRESA: LOCADORA VIVA EIRELI - EPP

PROCESSO: 2722/2017

CONTRATO: 338/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, PEQUENOS VOLUMES E CARGAS

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.136901 15.182.0018.137101	3.3.90.39	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.39	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0033.225500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.39	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000	3.3.90.39	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.13020	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 15.451.0004.101703 15.541.0003.102503 15.127.0003.11902 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 11.334.0007.126002 23.691.0007.136502 15.212.0033.225601 23.334.0007.226302 23.334.0007.226402 04.126.0015.250440	3.3.90.39	0.1.00 0.1.13
SEMTEL	11.122.0015.200157 11.334.0007.127002 23.334.0035.130902 11.334.0007.136301 11.122.0033.138700 27.812.0017.211503 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0015.152001 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 15.512.0018.227301 15.451.0018.227901 04.126.0015.250434	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0005.116400 15.452.0005.116900 15.452.0005.117000 15.452.0018.217200 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	3.3.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401	3.3.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29 0.1.24

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.422.0024.205701 14.422.0024.205801 14.422.0024.206301 14.422.0024.206501 14.422.0024.206701 14.422.0024.230401 14.244.0014.235501 08.243.0039.134801	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2018**

EMPRESA: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

PROCESSO: 2218/17

CONTRATO: 336/2017

OBJETO: Locação de torre, mesas de som, microfone e afins

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.13020	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2018**

EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: 2606/2017

CONTRATO: 308/2017

OBJETO: material de sinalização

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2018**

EMPRESA: WFL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 2139/2017/2017

CONTRATO: 270/2017

OBJETO: Bebedouro e purificador de água.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2018

EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

PROCESSO: 2139/2017

CONTRATO: 272/2017

OBJETO: Bebedouro e purificador de água

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SEMTTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2018**

EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

PROCESSO: 2139/2017

CONTRATO: 271/2017

OBJETO: Bebedouro e purificador de água.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2018

EMPRESA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

PROCESSO: 2140/2017

CONTRATO: 299/2017

OBJETO: Mobiliário Doméstico (Mesa e Cadeira Plástica).

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2018

EMPRESA: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 4981/2016

CONTRATO: 296/2017

OBJETO: Unidade de backup externa.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2018

EMPRESA: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA

PROCESSO: 2140/2017

CONTRATO: 300/2017

OBJETO: Mobiliário doméstico.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2018

EMPRESA: STICK SOM EIRELI - EPP

PROCESSO: 2214/17

CONTRATO: 301/2017

OBJETO: Stands e palcos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101600 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2018

EMPRESA: VALDENI MOREIRA SANTOS DA SILVA - ME

PROCESSO: 3500/17

CONTRATO: 323/2017

OBJETO: Serviço de TÁXI.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 04.244.0014.137200	33.90.39	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 15.182.0012.232200	33.90.39	
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 23.126.0016.250418 28.846.0016.290201	33.90.39	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.39	0.1.00
	04.122.0016.257300		
EGM - SEFAZ	04.122.0016.251300	33.90.39	0.1.00
	28.846.0016.290213		
FCM	08.122.0016.250111	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251500		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.39	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.395.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.13
	15.451.0010.108600		
	15.451.0010.108700		
	15.451.0010.108800		
	15.451.0010.108900		
	15.451.0010.109000		
	15.452.0014.109100		
15.126.0016.250413			
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
08.242.0004.114100			
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.39	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.39	
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.39	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.39	0.1.00
	23.695.0008.101600		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.39	0.1.00 0.1.24
	18.541.0012.106000		
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135200		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
18.541.0012.135600			
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.39	0.1.00 0.1.24
	23.695.0008.109900		
	23.695.0008.110100		
	23.695.0008.140000		
	23.334.0008.140100		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.216100		
	23.695.0008.239900		
	23.131.0008.240300		
	23.695.0008.240400		
	23.126.0016.250420		
	23.695.0016.255600		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.39	0.1.00
	24.131.0014.216500		
	24.131.0014.247500		
	24.126.0016.250401		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.39	0.1.00 0.1.13 0.1.90
	23.572.0006.112000		
	04.130.0006.112200		
	15.451.0006.112300		
	15.451.0006.112400		
	15.127.0011.112500		
	23.333.0006.112600		
	11.333.0006.112700		
	04.122.0006.112900		
	04.126.0006.113000		
	04.126.0006.113100		
	04.126.0006.117200		
	04.126.0006.117300		
	23.691.0006.117400		
04.126.0006.144800			
15.451.0010.147900			
15.126.0016.250422			
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.39	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
	15.126.0016.250427		

SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.39	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	27.812.0005.104500		
	27.812.0005.104700		
	11.334.0006.104900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	27.812.0005.216200		
	11.334.0006.232400		
11.334.0006.232500			
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.39	0.1.00 0.1.17
	04.122.0015.103100		
	04.129.0015.111800		
	04.129.0015.111900		
	04.126.0016.250421		
	04.122.0016.251100		
SEMGE	04.123.0006.246300	33.90.39	0.1.00 0.2.03
	04.123.0006.246200		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.39	0.1.00 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138800		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.122.0014.246800		
	04.126.0016.250425		
	04.122.0016.257600		
	09.126.0016.250424		
09.241.0016.257100			
09.122.0016.257700			
SEMOP	26.122.0016.250122	33.90.39	0.1.00
	26.451.0009.101100		
	26.451.0009.101200		
	26.122.0016.250122		
	26.451.0009.101100		
	26.451.0009.101200		
	26.126.0009.101300		
	26.451.0009.101400		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
26.453.0016.253100			
06.453.0016.253200			
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.39	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0012.111500		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.250800		
	15.452.0016.250900		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.106600		
	15.452.0013.107400		
	15.452.0013.238200		
15.452.0013.239200			
15.126.0016.250414			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107 14.122.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	33.90.39	0.1.00
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241400 08.244.0024.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	33.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113800 16.482.0011.113900 15.451.0011.113900 15.451.0011.145400 16.482.0011.145500 15.451.0010.145600 15.451.0010.145700 16.482.0011.145800	33.90.39	0.1.00 0.1.91 0.1.24 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.365.0001.103500 12.361.0001.103600 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.368.0001.247100 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.22 0.1.91 0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105200 10.126.0014.105400 10.301.0003.116700 10.301.0002.232800 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.302.0002.247200 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.39	0.1.02 0.2.14 0.1.91 0.2.23
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0001.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.422.0004.234600 14.422.0004.234700 14.422.0004.234800 14.422.0004.234900 14.422.0004.235100 14.244.0004.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 08.131.0014.246900	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.451.0010.143000 15.126.0016.250419	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.200500 15.451.0009.215000 15.131.0009.230200 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.39	0.1.00 0.2.50

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2018

EMPRESA: EGS EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1917/2017

CONTRATO: 292/2017

OBJETO: Equipamentos para atividades do centro de controle de zoonoses.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2018

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

EMPRESA: EGS EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO: 1917/2017

CONTRATO: 291/2017

OBJETO: Equipamentos para atividades do centro de controle de zoonoses.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2018**

EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA

PROCESSO: 2323/2017

CONTRATO: 15/2018

OBJETO: Artigos de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2018**

EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

PROCESSO: 4428/2016

CONTRATO: 293/2017

OBJETO: Mobiliário de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0014.119902		
	08.243.0014.121002		
	08.243.0033.123602		
	08.122.0014.220402		
	08.122.0014.221102		
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.126.0015.250400		
GCM	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.206000		
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.280101		
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
	23.695.0008.125401		
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
	23.695.0008.134601		
	23.334.0007.136401		
	23.695.0008.225701		
	23.695.0008.230002		
	13.126.0015.250424		
SEMTEL	11.122.0015.200157	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0017.111303		
	23.334.0035.130902		
	11.334.0007.136.301		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
	23.334.0007.226902		
	23.334.0035.231102		
	04.126.0015.250442		
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.122.0002.113100		
	04.129.0002.113300		
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.114000		
	04.126.0015.250403		
	04.123.0015.238500		
	04.123.0015.238600		
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00 0.1.92
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
SEMOB	15.122.0015.200138	44.90.52	0.1.00 0.1.16
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
	26.453.0021.205001		
SEMOP	15.122.0015.200122	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.452.0005.223400		
	15.452.0018.224800		
	15.422.0018.224900		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
	15.452.0018.217300		
04.126.0015.250417			



ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00 0.2.29
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
08.244.0014.234001			
08.244.0035.234101			
08.241.0014.238400			
SEINFRA	16.122.0015.200158	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	15.451.0018.106603		
	16.482.0003.107202		
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.01 0.2.04
	12.361.0031.214400		
	12.366.0031.214800		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
04.126.0015.250415			
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.1134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
	10.305.0029.210100		
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			
SUCOP	15.122.0015.200159	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0003.102002		
	04.126.0015.250441		

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2018

EMPRESA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

PROCESSO: 3533/2016

CONTRATO: 240/2017

OBJETO: Nobreak e estabilizador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	44.90.52	0.1.00
	04.130.0014.216600		
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	44.90.52	0.1.00 0.1.91
	04.129.0015.106400		
	04.121.0014.137100		
	04.121.0014.137300		
	04.126.0016.250407		
08.244.0014.137200			
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
23.126.0014.102800			
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
08.242.0004.114100			
08.242.0004.114200			
08.242.0004.246000			
GCM	06.122.0016.250115	44.90.52	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
06.182.0013.216900			
06.182.0013.217000			
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00
	23.122.0014.450200		
23.126.0016.250400			
SALTUR	23.122.0016.250121	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
23.126.0016.250409			
SECIS	18.122.0016.250105	44.90.52	0.1.00
	18.541.0012.106000		
	18.541.0012.106100		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135200		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0016.253300		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.104800		
	11.334.0006.104.900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
	11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
	04.122.0015.103100		
	04.129.0015.103200		
	04.129.0015.111800		
	04.129.0015.111900		
	04.126.0016.250421		
	04.123.0006.246300		
04.123.0006.246200			
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
15.126.0016.250427			
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
04.126.0016.250425			
09.126.0016.250424			
09.122.0016.257700			
SEMOP	26.122.0016.250122	44.90.52	0.1.00
	26.126.0009.101300		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253100		
26.453.0016.253200			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2018****EMPRESA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- EPP****PROCESSO: 3533/2016****CONTRATO: 238/2017****OBJETO: Nobreak e estabilizador.****AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92****DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.0016.250105	44.90.52	0.1.00
	18.541.0012.106000		
	18.541.0012.106100		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135200		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0016.253300		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.104800		
	11.334.0006.104900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
	11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	44.90.52	0.1.00
	04.122.0015.103100		
	04.129.0015.103200		
	04.129.0015.111800		
	04.129.0015.111900		
	04.126.0016.250421		
	04.123.0006.246300		
	04.123.0006.246200		
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
	15.126.0016.250427		
	SEMGE		
04.122.0014.114600			
04.122.0014.114700			
04.122.0014.114900			
04.122.0014.116300			
04.122.0014.138900			
04.122.0014.246500			
04.122.0014.246600			
04.126.0016.250425			
09.126.0016.250424			
09.122.0016.257700			
SEMOP	26.122.0016.250122	44.90.52	0.1.00
	26.126.0009.101300		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253100		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	44.90.52	0.1.00
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0012.111500		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.250800		
	15.452.0016.250900		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.106600		
	15.452.0013.107400		
	15.452.0013.238200		
	15.452.0013.239200		
15.126.0016.250414			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SEINFRA	16.122.0016.250125	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	16.482.0011.113900		
	15.451.0010.145600		
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
12.126.0016.250408			
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 23/2018

EMPRESA: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

PROCESSO: 3533/2016

CONTRATO: 237/2017

OBJETO: Nobreak e estabilizador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SEINFRA	14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
	16.122.0016.250125		
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	16.482.0011.113900		
SMED	15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.122.0016.250117		
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
SMS	12.361.0016.252100	44.90.52	0.1.91 0.2.14
	12.128.0016.252200		
	10.122.0016.250106		
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
10.126.0014.234100			
10.122.0016.249200			
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2018

EMPRESA: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - EIRELI

PROCESSO: 3628/2016

CONTRATO: 262/2017

OBJETO: Contratação de solução de controle de acesso à rede e gerenciamento de eventos de segurança.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 04.244.0014.137200	33.90.39	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 15.182.0012.232200	33.90.39	
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 23.126.0016.250418 28.846.0016.290201	33.90.39	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE														
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24														
	04.122.0016.257200																
	04.122.0016.257300																
	04.122.0016.257400																
	04.122.0016.251300																
EGM - SEMGE	28.846.0016.290213	33.90.39	0.1.00														
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251500 08.122.0016.251600	33.90.39	0.1.00 0.2.50														
	FGM			13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.395.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.39	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51											
				FMLF			15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108800 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.13								
							GABP			04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	33.90.39	0.1.00 0.2.11					
										GABVP			04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.39	0.1.00		
										GCM			06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.39			
													LIMPURB		23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 28.846.0016.290202	33.90.39	0.1.00 0.2.50
													PGMS		04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 04.122.0014.137000	33.90.39	0.1.00
				SALTUR				23.122.0016.250121 23.695.0008.101600 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600	33.90.39				0.1.00				
								SECIS							18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0012.135600 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SECULT		23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.695.0008.140000 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.131.0008.240300 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	33.90.39				0.1.00 0.1.24										



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.131.0014.247500 24.126.0016.250401	33.90.39	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 04.130.0006.112200 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 15.127.0011.112500 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.122.0006.112900 04.126.0006.113000 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 23.691.0006.117400 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	33.90.39	0.1.00 0.1.13 0.1.90
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 27.812.0005.104500 27.812.0005.104700 11.334.0006.104900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 27.812.0005.216200 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	33.90.39	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.122.0016.251100 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	33.90.39	0.1.00 0.1.17
SEMGGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138800 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.122.0014.246800 04.126.0016.250425 04.122.0016.257600 09.126.0016.250424 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700	33.90.39	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.451.0009.101100 26.451.0009.101200 26.122.0016.250122 26.451.0009.101100 26.451.0009.101200 26.126.0009.101300 26.451.0009.101400 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 06.453.0016.253200	33.90.39	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	33.90.39	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107 14.122.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	33.90.39	0.1.00
SEMPS	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241400 08.244.0024.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	33.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113800 16.482.0011.113900 15.451.0011.113900 15.451.0011.145400 16.482.0011.145500 15.451.0010.145600 15.451.0010.145700 16.482.0011.145800	33.90.39	0.1.00 0.1.91 0.1.24 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.365.0001.103500 12.361.0001.103600 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.368.0001.247100 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.22 0.1.91 0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14 0.1.91 0.2.23
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105200		
	10.126.0014.105400		
	10.301.0003.116700		
	10.301.0002.232800		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.302.0002.247200		
10.122.0016.249200			
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0001.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.422.0004.234600		
	14.422.0004.234700		
	14.422.0004.234800		
	14.422.0004.234900		
	14.422.0004.235100		
	14.244.0004.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			
08.131.0014.246900			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
	15.451.0010.143000		
	15.126.0016.250419		
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.200500		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2018

EMPRESA: SOLTECH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

PROCESSO: 2709/2017

CONTRATO: 269/2017

OBJETO: Serviços de confecção de crachás e pulseiras para uso em eventos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.39	0.1.00
	04.130.0014.216600		
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.39	0.1.00 0.1.91
	04.121.0014.137100		
	04.121.0014.137300		
	04.126.0016.250407		
	04.244.0014.137200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.39	
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
	15.182.0012.232200		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.39	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
	23.126.0016.250418		
	28.846.0016.290201		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.39	
	04.122.0016.257300		
EGM - SEFAZ	04.122.0016.251300	33.90.39	0.1.00
	28.846.0016.290213		
FCM	08.122.0016.250111	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251500		
	08.122.0016.251600		
	FGM		
13.392.0008.107600			
13.395.0008.107800			
13.392.0008.107900			
13.391.0008.108000			
13.391.0008.113200			
13.392.0008.136400			
13.126.0016.250423			
13.392.0016.256200			
13.392.0016.256300			
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.13
	15.451.0010.108600		
	15.451.0010.108700		
	15.451.0010.108800		
	15.451.0010.108900		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.39	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
	08.242.0004.114200		
	08.242.0004.246000		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.39	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.39	
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
06.126.0016.250405			
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	28.846.0016.290202	33.90.39	
	04.122.0016.250114		
SALTUR	04.129.0015.117600	33.90.39	0.1.00
	04.122.0014.137000		
	23.122.0016.250121		
SECIS	23.695.0008.101600	33.90.39	0.1.00 0.1.24
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	18.122.0016.250105		
18.541.0012.106000			
18.541.0012.106100			
18.541.0012.115400			
18.542.0012.115500			
18.541.0012.135200			
18.541.0012.135300			
18.541.0012.135400			
18.541.0012.135500			
18.541.0012.135600			
18.541.0016.253400			
18.542.0016.253500			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.39	0.1.00 0.1.24
	23.695.0008.109900		
	23.695.0008.110100		
	23.695.0008.140000		
	23.334.0008.140100		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.216100		
	23.695.0008.239900		
	23.131.0008.240300		
	23.695.0008.240400		
	23.126.0016.250420		
23.695.0016.255600			
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.39	0.1.00
	24.131.0014.216500		
	24.131.0014.247500		
	24.126.0016.250401		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.39	0.1.00 0.1.13 0.1.90
	23.572.0006.112000		
	04.130.0006.112200		
	15.451.0006.112300		
	15.451.0006.112400		
	15.127.0011.112500		
	23.333.0006.112600		
	11.333.0006.112700		
	04.122.0006.112900		
	04.126.0006.113000		
	04.126.0006.113100		
	04.126.0006.117200		
	04.126.0006.117300		
	23.691.0006.117400		
	04.126.0006.144800		
	15.451.0010.147900		
	15.126.0016.250422		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.39	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
15.126.0016.250427			
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.39	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	27.812.0005.104500		
	27.812.0005.104700		
	11.334.0006.104900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	27.812.0005.216200		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
	11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.39	0.1.00 0.1.17
	04.122.0015.103100		
	04.129.0015.111800		
	04.129.0015.111900		
	04.126.0016.250421		
	04.122.0016.251100		
SEMGE	04.123.0006.246300	33.90.39	0.1.00 0.2.03
	04.123.0006.246200		
	04.122.0016.250136		
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138800		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.122.0014.246800		
	04.126.0016.250425		
04.122.0016.257600			
09.126.0016.250424			
09.241.0016.257100			
09.122.0016.257700			
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.39	0.1.00
	26.451.0009.101100		
	26.451.0009.101200		
	26.122.0016.250122		
	26.451.0009.101100		
	26.451.0009.101200		
	26.126.0009.101300		
	26.451.0009.101400		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253100		
	06.453.0016.253200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.39	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0012.111500		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.250800		
	15.452.0016.250900		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.106600		
	15.452.0013.107400		
	15.452.0013.238200		
15.126.0016.250414			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.39	0.1.00
	14.122.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SEMP5	08.122.0016.250119	33.90.39	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0024.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.39	0.1.00 0.1.91 0.1.24 0.1.13
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	16.482.0011.113800		
	16.482.0011.113900		
	15.451.0011.113900		
	15.451.0011.145400		
	16.482.0011.145500		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.2.22 0.1.91 0.1.00
	12.365.0001.103500		
	12.361.0001.103600		
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.368.0001.247100		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14 0.1.91 0.2.23
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105200		
	10.126.0014.105400		
	10.301.0003.116700		
	10.301.0002.232800		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.302.0002.247200		
10.122.0016.249200			
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.39	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0001.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.422.0004.234600		
	14.422.0004.234700		
	14.422.0004.234800		
	14.422.0004.234900		
	14.422.0004.235100		
	14.244.0004.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
08.131.0014.246900			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.39	0.1.00 0.2.50 0.1.24
	15.451.0010.143000		
	15.126.0016.250419		
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.39	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.200500		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 26/2018

EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

PROCESSO: 3319/2017

CONTRATO: 248/2017

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
	22.451.0010.245300		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
15.452.0013.239200			
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
08.244.0004.242000			
08.244.0004.242200			
08.244.0004.242400			
08.244.0004.247600			
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2018**

EMPRESA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

PROCESSO: 3319/2017

CONTRATO: 242/2017

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 28/2018

EMPRESA: INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 4884/2015

CONTRATO: 219/2017

OBJETO: Aquisição de infraestrutura convergente para solução de nuvem privada, promovendo ampliação de infraestrutura de armazenamento, backup e servidores para uso em eventos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 25/01/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECSIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	4.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
	SUCOP		
15.126.0016.250419			
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº56/2018**

PROCESSO nº:2142/2012

CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	3.396,70
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00	767,12
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	7.432,88
FGM	250133	33.90.39	0.1.00 0.1.10	1.387,94
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00 0.2.50	767,12
GABP	250127	33.90.39	0.1.00	46.730,69
GABVP	250129	33.90.39	0.1.00	767,12
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	2.954,03
LIMPURB	250110	33.90.39	0.1.00 0.2.50	4.195,67
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00	1.534,24
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	20.565,94
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	3.782,64
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	3.934,84
SEMTEL	250113 232400 232500	33.90.39	0.1.00 0.1.24	3.742,45
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	9.287,34
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	2.603,10
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.1.00 0.2.03	1.747,93
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	55.644,58
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	2.155,06

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	20.899,53
SEMPs/FMAS	255700	33.90.39	0.1.00 0.2.28 0.2.29	43.558,43
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	3.282,17
SMED	250117 251900	33.90.39	0.1.00 0.2.04 0.2.19	357.334,85
SMS	249300	33.90.39	0.2.14 0.1.02	145.971,69
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	2.274,88
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.747,93
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	2.301,36
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50 0.1.00	8.072,10

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016**

PROCESSO: Nº 16528/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2018 a 19/01/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: IMEGI - INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA.

CNPJ: 19.622.700/0001-46

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Aluísio Almeida Santos

Salvador, 29 de janeiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 11804/2016

AFM Nº: 0666/2018 - R\$ 78.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

AFM Nº: 0667/2018 - R\$ 47.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

AFM Nº: 0663/2018 - R\$ 40.866,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

AFM Nº: 0665/2018 - R\$ 23.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

AFM Nº: 0668/2018 - R\$ 32.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 15382/2016

AFM Nº: 0670/2018 - R\$ 5.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 4604/2017

AFM Nº: 0672/2018 - R\$ 5.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MED. E MATERIAL HOSP. LTDA - EPP.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 3671/2017

AFM Nº: 0673/2018 - R\$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 1512/2017

AFM Nº: 0671/2018 - R\$ 26.340,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATADA: SALDANHA RODRIGUES LTDA

CNPJ: 03.426.484/0001-23

PROCESSO: 11804/2016

AFM Nº: 0664/2018 - R\$ 45.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001

OBJETO: Artigos para higiene pessoal
PROCESSO: 8384/2017
AFM N.º: 0674/2017 - R\$ 840,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de janeiro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ N.º: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 5.725,00 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 173/2018

Salvador, 31 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000984
LICITAÇÃO N.º: 021/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000160
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2616/2016.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
CNPJ N.º: 01.649.999/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 892,50(OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 30/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 173/2018

AFM N.º: 2018001032
LICITAÇÃO N.º: 110/2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000031
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1445/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA ME
CNPJ N.º: 10.889.506/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 12,50 (DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 173/2018

Salvador, 31 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018001033
LICITAÇÃO N.º: 016/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000182
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2636/16
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ N.º: 03.326.448/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 173/2018

AFM N.º: 2018001034
LICITAÇÃO N.º: 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000311
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 250-2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AFM N.º: 2018001040
LICITAÇÃO N.º: 195/2016
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000056
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2651-2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CUNO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ N.º: 10.816.212/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COPO 300ML SEM GÁS
VALOR TOTAL: R\$ 1.627,50(HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 2280/2017

AFM N.º: 2018001041
LICITAÇÃO N.º: 103/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000294
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1478/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ N.º: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R\$ 662,55(SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 2280/2017

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018001042
LICITAÇÃO N.º: 054/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000140
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 767/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ N.º: 12.011.917/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 219,00(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 2279/2017

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018001055
LICITAÇÃO N.º: 001/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000047
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2173/16

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI - EPP
CNPJ N.º: 07.157.261/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE
VALOR TOTAL: R\$ 1.617,00(HUM MIL SEISCENTOS E DEZESETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 2281/2017

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018001002

LICITAÇÃO N.º: 031/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000205
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3531/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
CNPJ N.º: 15.253.747/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO
VALOR TOTAL: R\$ 206,50(DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 30/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 176/2018

Salvador, 31 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018001035

LICITAÇÃO N.º: 079/2017
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2017000312
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 250-2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP
CNPJ N.º: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 6.872,25(SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 31/01/2018
PROCESSO SEMPS N.º 173/2018

Salvador, 31 de Janeiro de 2018

LILIAN MARINS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000362

N.º DO PROCESSO: 250/2017
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.802,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000363

N.º DO PROCESSO: 250/2017
CONTRATADA: EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTAVAEIS LTDA EPP
CNPJ: 07.571.925/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.355,68 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000366

N.º DO PROCESSO: 4620/2015.3
CONTRATADA: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO
CNPJ: 16.064.891/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 158,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000367

N.º DO PROCESSO: 2544/2016
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 940,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000368

N.º DO PROCESSO: 4619/2015.1
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 284,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000369

N.º DO PROCESSO: 3531/2016
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 15.253.747/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.854,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000370

N.º DO PROCESSO: 3319/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 480,48 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2018000373

N.º DO PROCESSO: 2544/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 389,60 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2017

Processo n.º: 586/2017

Compromissado: FGM- FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Compromitente: FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do Termo de Compromisso original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/01/2018 e término em 31/03/2018.

Data de Assinatura: 29/01/2018

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO- FGM

GILDETE NASCIMENTO FERREIRA

FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 155/2018

PROCESSO n.º 082/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 077/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Guga Meyra", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NP EDIÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 156/2018

PROCESSO n.º 083/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 078/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Cid Guerreiro", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 157/2018

PROCESSO n.º 084/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 079/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Alexandre Leão", para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2018, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE MENEZES LEÃO - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 158/2018

PROCESSO n.º 085/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 080/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Dize Delícia", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro de Periperi, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 159/2018

PROCESSO n.º 086/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 081/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LBX EVENTOS E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LBX EVENTOS E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Sabor do Arrocha**", para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2018, no bairro de Periperi, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LBX EVENTOS E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 161/2018

PROCESSO n.º 088/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 083/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Amor Voraz**", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 162/2018

PROCESSO n.º 089/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 084/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Tallowah**", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural, no Terreiro de Jesus, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 163/2018

PROCESSO n.º 090/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 085/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Cátia Guimma**", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro de Itapua, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 164/2018

PROCESSO n.º 091/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 085/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda CDR Style**", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural - Terreiro de Jesus, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 168/2018

PROCESSO n.º 095/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 089/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Samba de Chinella**", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no Palco do Samba, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 169/2018

PROCESSO nº 096/2018

INEXIGIBILIDADE nº 090/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Lucas Di Fiori", para apresentação no dia 10 de fevereiro de 2018, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 172/2018

PROCESSO nº 099/2018

INEXIGIBILIDADE nº 093/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MUNDO DA ROSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MUNDO DA ROSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Alinne Rosa", para apresentação no dia 08 de fevereiro de 2018, no Circuito Dodô, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MUNDO DA ROSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 171/2018

PROCESSO nº 098/2018

INEXIGIBILIDADE nº 092/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VIA EVENTOS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VIA EVENTOS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Três na Folia", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Itapuã, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VIA EVENTOS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 173/2018

PROCESSO nº 100/2018

INEXIGIBILIDADE nº 094/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Elaine Fernandes", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Pau da Lima, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURELIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 174/2018

PROCESSO nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE nº 095/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da atração artística "Edil Pacheco", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no bairro da Boca do Rio, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 175/2018

PROCESSO nº 102/2018

INEXIGIBILIDADE nº 096/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cativoiro", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural - Terreiro de Jesus, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PARCEC SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 176/2018

PROCESSO nº 103/2018

INEXIGIBILIDADE nº 097/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARÉ PREDUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME**, que tem a exclusividade da atração artística "**Moraes Moreira**", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no Circuito Osmar, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARÉ PREDUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 177/2018

PROCESSO n.º 104/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 098/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Márcio Mello**", para apresentações, em 02 de fevereiro, no Projeto Viver Rio Vermelho, e no Carnaval 2018, nos dias 12 de fevereiro de 2018, no bairro da Boca do Rio e 13 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural, no Terreiro de Jesus, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 178/2018

PROCESSO n.º 2218/2017

OBJETO - Locação de equipamentos de sonorização, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ/MF: 08.052.205/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	144.000,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 179/2018

PROCESSO n.º 4565/2016

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: n.º 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
SALTUR	230101	3.3.90.39	0.100	7.168,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 180/2018

PROCESSO n.º 105/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 099/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

RES INEXPLICATA VOLANS, que tem a exclusividade das atrações artísticas: "**Paulo Primo**", para

apresentação no bairro da Boca do Rio; "**Sérgio Benutti**" para apresentação no bairro de Periperi;

"**Zeca Freitas**" para apresentação no bairro da Liberdade; e "**Fred Dantas**" para apresentação no

bairro de Itapuã, no dia 11 de fevereiro de 2018, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),

sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada atração artística.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 181/2018

PROCESSO n.º 106/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 100/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

VANESSA ALMEIDA MOLINARI, que tem a exclusividade da atração artística "**Os Turunas**", para

apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2018, neste

município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

VANESSA ALMEIDA MOLINARI.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 182/2018

PROCESSO n.º 107/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 101/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística

"**Margareth Menezes**", para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2018, no circuito Dodó, no

Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 183/2018

PROCESSO n.º 108/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 102/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, que tem a exclusividade da atração artística "Eletricaz", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no bairro de Plataforma, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO AURÉLIO GIL BRAZ PINHEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 184/2018

PROCESSO n.º 109/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 103/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tuca Fernandes", para apresentação no dia 11 de fevereiro de 2018, no circuito Dodô, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 185/2018

PROCESSO n.º 110/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 104/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Larissa Luz", para apresentações nos dias 10 de fevereiro de 2018, no Circuito Dodô e 13 de fevereiro, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para apresentação no Circuito Dodô e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para apresentação no bairro da Liberdade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARÉ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 190/2018

PROCESSO n.º 115/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 109/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LABORATORIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LABORATORIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Rael", para apresentação no dia 12 de fevereiro de 2018, no Palco Multicultural, no Terreiro de Jesus, no Carnaval 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LABORATORIO FANTASMA PRODUÇÕES EIRELI - ME.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 198/2018

PROCESSO n.º 123/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 116/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Carnaval Antecipado do Imbuí 2018", que será realizado nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2018, pela ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 199/2018

PROCESSO n.º 124/2018

INEXIGIBILIDADE n.º 117/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARAIYE JUVENTUDE E ALEGRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Carnaval nos Bairros 2018", que será realizado no período de 04 a 13 de fevereiro de 2018, pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARAIYE JUVENTUDE E ALEGRIA, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARAIYE JUVENTUDE E ALEGRIA.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato n.º 136/2018, que tem por objeto Locação de Sistema de Rádio Troncalizado Digital, padrão Tetra, multisítio, com terminais portáteis, móveis e fixos, com recursos de GPS para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR. Publicado no DOM n.º 7.033 do dia 31 de janeiro de 2018, folha 49.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL**
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 001/2015, firmado em 08 de julho de 2015 com GAN ENGENHARIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo nº 5.034/2014, objetivando a Requalificação das Estruturas Físicas de Quadra Poliesportiva e Apoio - Santa Cruz, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 009/2016, firmado em 16 de junho de 2016 com CCP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA. Processo nº 117/2016, objetivando a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Arraial do Retiro/Cabula, no Município de Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00/0.1.24

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 002/2015, firmado em 15 de julho de 2015 com DAP - 9 ESTALEIRO NAVAL E CONSTRUTORA EIRELI. Processo nº 5034/2014, objetivando a Requalificação das estruturas físicas de campos e quadras referentes à Lote 1: Campo de Futebol - São Caetano, Lote 2: Campo de Futebol - Parque São Cristóvão, Lote 3: Campo de Futebol Campo do Mourão - Boca do Rio e Lote 4: Quadra Poliesportiva e Anexos - Resgate, no Município de Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00/0.1.24

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 003/2016, firmado em 03 de março de 2016 com RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo nº 1433/2015, objetivando a Construção de Centro de Iniciação ao Esporte, na Rua da Ilha, localizado no bairro de Itapuã, no Município de Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00/0.1.24

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 001/2016, firmado em 08 de janeiro de 2016 com BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo nº 1564/2015, objetivando a Construção de Centro de Iniciação ao Esporte, localizado no bairro de São Marcos, no Município de Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104700	4.4.90.51	0.1.00/0.1.24

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 033/2014, firmado em 16 de setembro de 2014 com LIGA ENGENHARIA LTDA. Processo nº 1368/2014, objetivando a Execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao Lote 02 - Prefeitura: II, III e IX, no Município de Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104500	4.4.90.51	0.1.00

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2018

O **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**, representado pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 034/2014, firmado em 22 de setembro de 2014 com PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Processo nº 1368/2014, objetivando a Execução dos serviços de reforma e construção de quadras e campos, nas áreas de jurisdição das Prefeituras Bairros, referente ao Lote 02 - Prefeitura: I, IV, V, VI, VII, VIII e X, no Município de Salvador, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários, passando a despesa a correr por conta:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMTEL	104500	4.4.90.51	0.1.00

Salvador, 02 de janeiro de 2018

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2017010115, PUBLICADA NO DOM Nº 6.993, COM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 13.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2017010117, PUBLICADA NO DOM Nº 6.993, COM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 13.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2017010121, PUBLICADA NO DOM Nº 6.993, COM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 13.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2017010124, PUBLICADA NO DOM Nº 6.993, COM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 13.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2017010125, PUBLICADA NO DOM Nº 6.993, COM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 13.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DE AFM

NO RESUMO DA AFM Nº: 2017010127, PUBLICADA NO DOM Nº 6.993, COM DATA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, PÁGINA 13.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

ADRIANO GALLO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2018001115
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000052
PROCESSO Nº 1656/2016
CONTRATADA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME
CNPJ Nº 14.793.395/0001-31
OBJETO: PROTETOR SOLAR
VALOR TOTAL: R\$13.867,50 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 255500
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

AFM Nº 2018001114
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000041
PROCESSO Nº 2511/2016
CONTRATADA: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 23.791.227/0001-06
OBJETO: TONER PRETO
VALOR TOTAL: R\$4.424,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

AFM Nº 2018001113
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000243
PROCESSO Nº 78/2017
CONTRATADA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.328.413/0001-98
OBJETO: TONER PRETO
VALOR TOTAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0339030 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2018

AFM Nº 2018000596
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000099
PROCESSO Nº 1345/2016
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ Nº 11.615.369/0001-25
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR
VALOR TOTAL: R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA:

SALVADOR, 01 de fevereiro de 2018

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2018

Processo: 199/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: PROSEG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição lacres de segurança para atende demandas desta SEMOP, conforme especificações do edital, sob regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 1116 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte: 0.1.00

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Nassim Salim Chammas, p/Proseg Comercio e Importação Ltda.-ME.

Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2018

Processo: 199/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: PROSEG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição lacres de segurança para atende demandas desta SEMOP, conforme especificações do edital, sob regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 1116 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte: 0.1.00

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Nassim Salim Chammas, p/Proseg Comercio e Importação Ltda.-ME.

Data de assinatura: 01 de Fevereiro de 2018

Salvador, 01 de Fevereiro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2018****PROCESSO Nº:** 693/2017**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA**CNPJ:** 17.553.316/0001-03**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano e reativação de sistema simplificado automatizado de irrigação, através de captação de água em 05 (cinco) poços artesanais já perfurados, para irrigar áreas verdes e praças da Cidade do Salvador, conforme discriminados no Anexo - I e Anexo - II deste Edital.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL:** R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais).**PARECER Nº:** 01/2018- RFGMS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 18.541.003.1034; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2018.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO Nº: 434/2017

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de esquadrias em Pau D'arco.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.825,98 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 31/0/1/2018.

PARECER Nº: 174/2017

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Podium Distribuidora LTDA

- Caroline Xavier da Cruz

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018000071

LICITAÇÃO: PE Nº 098/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000264

PROCESSO: Nº 1788/2017

CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: Aquisição de 1400 kg açúcar cristal

VALOR TOTAL: R\$2.996,00 (Dois mil, novecentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Material de Consumo

DATA: 15/01/2018

AFM: Nº 2018000072

LICITAÇÃO: PE Nº 103/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000294

PROCESSO: Nº 1478/2017

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Aquisição de 1000 unid. Água mineral garrafão 20 L; 960 unid. Água mineral copo 200 ml; 240 gr água mineral garrafa 500 mL

VALOR TOTAL: R\$6.742,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.12 Material de Consumo

DATA: 15/01/2017.

AFM: Nº 2018000159

LICITAÇÃO: PE Nº 021/2017

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000160

PROCESSO: Nº 2616/2016

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: Aquisição de 300 FD papel toalha Inter folha alta absorção branco neve 230 x 230 mm; 300 FD papel toalha alta absorção branco 230 x 230 mm.

VALOR TOTAL: R\$14.823,00 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.17 Material de Consumo

DATA: 22/01/2018.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM: 2018000214****Nº PROCESSO: 1656/2016****CONTRATADA: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME****CNPJ: 14.793.395/0001-31****OBJETO:** Aquisição protetor solar.**VALOR TOTAL:** R\$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5602 Projeto/Atividade: 2001.**Elemento Despesa:** 339030**Fonte:** 0.100

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

ALINE ELOY
Supervisora Administrativa**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 001/2018

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO Nº: 431/2017

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de materiais para fabricação de fôrma metálicas, abrigos de ônibus e recuperação de bens públicos diversos.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.470,55 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 31/0/1/2018.

PARECER Nº: 161/2017

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Podium Distribuidora LTDA

- Caroline Xavier da Cruz

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2018

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA



CONVÊNIOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, E O MUNICÍPIO DO SALVADOR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica e Administrativa entre os Convenentes, para a cessão da servidora pública municipal Fábria Cristina Rodrigues dos Santos, professora Municipal II, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação - Salvador / Bahia, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria Nacional de Política de Promoção da Igualdade Racial, código DAS 102.4

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017

VIGÊNCIA: Este Convênio entra em vigor a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Município de Salvador

LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS
Ministra de Estado dos Direitos Humanos

RESUMO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 821512/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 821512/2015 por mais 12 (doze) meses, até dia 16 d janeiro de 2019.

DATA DA

ASSINATURA: 15/01/2018

ASSINAM: JUVENAL ARAÚJO JUNIOR
Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador/BA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
1778/2018	ALEX DOS SANTOS ARAUJO	469.660-3	DEFERIDO
1383/2018	ANSELMO SANTOS SILVA	402.684-5	DEFERIDO
54404/2017	CARMERINDO FERNANDES DE OLIVEIRA	270.370-0	DEFERIDO
1761/2018	CLAUDIO PINTO DE MACEDO	440.584-6	DEFERIDO
60798/2017	ELIETHE XAVIER DE ALBUQUERQUE	465.257-6	DEFERIDO
44011/2016	EVERALDO DAS NEVES SILVA	737.254-0	DEFERIDO
2346/2018	GILMAR BATISTA	608.907-0	DEFERIDO
54230/2017	GUTEMBERG RIBEIRO DE ARAUJO	257.985-5	DEFERIDO
52910/2017	VOTORANTIM INDUSTRIAL S.A	194.683-8	DEFERIDO
2644/2018	LUIS HENRIQUE REIS GOMES	584.729-0	DEFERIDO
123250/2014	LUIZ ANTONIO ALMEIDA MELO	734.770-7	DEFERIDO
1180/2018	MARIA COUTO ROCHA	567.783-1	DEFERIDO
80167/2014	MARIA SONIA OLIVEIRA SOUZA	262.591-1	DEFERIDO
54415/2017	NEILTON CATARINO MASCARENHAS SILVA	471.590-0	DEFERIDO
60104/2017	OSVALDO ALVES DE CARVALHO	573.215-8	DEFERIDO
51075/2017	PAULO SERGIO DA SILVA	082.384-8	DEFERIDO
105492/2014	RENILDA GOMES SANTANA	568.063-8	DEFERIDO
105355/2014	VALTER CONCEIÇÃO SANTIAGO	268.886-7	DEFERIDO
59711/2017	RODRIGO SILVA NAZARÉ	581.632-7	DEFERIDO
26882/2017	SERGIO PEDROSA NOLASCO	309.591-6	DEFERIDO
57308/2017	TARUSA DAINÉ CORREIA CONTREIRAS SANTOS	394.427-1	DEFERIDO

Salvador, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 06/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017 - PMS AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho -

GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ADRIANO GUEDES DE SOUZA	806009254	0931692644	82º
RENATA CARVALHO RUFINO ABRÃO	806009995	0938868373	83º
LUCAS GIDI SOUZA DEVEZA	806000496	1472184033	84º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 - EDITAL Nº 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II -

SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação na área específica, acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da

função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MILENA OLIVEIRA LIMA	809004320	1272901173	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018 - EDITAL Nº 02/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2015 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2015, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Educação - SMED para a função de Professor Substituto, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, nas datas de 19, 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, informando a aptidão para exercício função.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
- O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
- Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 10.5 do Edital para contratação.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - DIURNO 20H (SALVADOR)

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
FERNANDA CONCEIÇÃO COSTA	1203004869	EDI20SSA20155556	0	747
ELISETE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	142907073	EDI20SSA20155559	0	748
TANIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	161381804	EDI20SSA20155581	0	749
ANGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1212916697	EDI20SSA20155584	0	750
GIVANI DOS SANTOS SILVA	598626530	EDI20SSA20155587	0	751
ANA LEIA DE LIMA RODRIGUES SOUZA	1147363595	EDI20SSA20155605	0	752
RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO	1199427209	EDI20SSA20155647	0	753
BIANCA NOGUEIRA DE PINHO PINTO	1142025160	EDI20SSA20155699	0	754
MARLI COSTA SANTOS	44105573	EDI20SSA20157346	0	755
NAIZA FETAL DOS SANTOS	128688840	EDI20SSA20157348	0	756
ANA CLAUDIA SILVA XAVIER	2170975	EDI20SSA20157369	0	757
VALDIRENE SANTOS MOURA	244998205	EDI20SSA20157376	0	758



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
IONICE OLIVEIRA GONZAGA	967440149	EDI20SSA20157392	0	759
AMANDA FREIRE DE FIGUEIREDO QUINTANILHA	751587605	EDI20SSA20157409	0	760
JOICE MARIA OLIVEIRA NEVES	1284100600	EDI20SSA20157445	0	761
MARIA NATÁLIA ALMEIDA GALINDO	927148625	EDI20SSA20157459	0	762
ROSANGELA DIAS SANTANA	317594753	EDI20SSA20157467	0	763
MARIA DA CONCEIÇÃO DAS MERCÊS SOUZA	811619800	EDI20SSA20157482	0	764
ROSEMEIRE CARVALHO DE JESUS	199918783	EDI20SSA20157486	0	765
LUCIENE SANTOS SANTANA	670213870	EDI20SSA20157496	0	766
ESTÉVÃO SANTANA DA CONCEIÇÃO	421659629	EDI20SSA20157509	0	767
SANDRA CRISTINA SANTOS	475734149	EDI20SSA20157552	0	768
ALESSANDRA MARIA LOPES SANTOS REIS	379676141	EDI20SSA20157557	0	769
MARCIA DE JESUS NOGUEIRA OLIVEIRA REIS	856683540	EDI20SSA20159072	0	770
STELLA BRANDAO ROSARIO	1304540367	EDI20SSA20159080	0	771
ELOISA MARIA DE JESUS SILVA	187655723	EDI20SSA20159092	0	772
MARCIA MARIA MARQUES	71886419	EDI20SSA20159093	0	773
TIANE CAROLINE DE JESUS SOUSA	872311902	EDI20SSA20159095	0	774
MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA	756581788	EDI20SSA20159115	0	775
VITOR ALEXANDRE NORONHA REIS	1317370236	EDI20SSA20159138	0	776
DALVA QUELE SILVA DE SOUSA	919653308	EDI20SSA20159141	0	777
ELAINE BATISTA TEIXEIRA	393763110	EDI20SSA20159160	0	778
EDNA GOMES DE OLIVEIRA	217070302	EDI20SSA20159180	0	779
AMANDA PENALVA BATISTA	1202561420	EDI20SSA20159182	0	780
VALDINALVA MARES SOARES SANTOS	07249363-19	EDI20SSA20159227	0	781
MARIA ADELAIDE ANDRADE BARRETTO	175368040	EDI20SSA20159236	0	782
JOSIANA BARBOSA SANTANA DE OLIVEIRA	2068466813	EDI20SSA20151139	0	784
VANESSA DE CASSIA FRAGOSO DOS ANJOS	749704373	EDI20SSA20151143	0	785
ADELMA PASSOS SOARES SERAFIM	14190507	EDI20SSA20151149	0	786
LUCIANA CARLA MATOS SANTOS	475785304	EDI20SSA20151153	0	787
MAGDA MOREIRA DOS SANTOS	2072513553	EDI20SSA20151161	0	788
CARINE COSTA DE AMORIM	946698481	EDI20SSA20151166	0	790
SHEILA CRISTINA GONZALEZ CERVINO	298433591	EDI20SSA20151192	0	791
ROSANE SCHEILA SANTIAGO BASTOS	572051328	EDI20SSA20151237	0	792
GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	1342849841	EDI20SSA20151253	0	793
ALINE OLIVEIRA LIMA	1145824757	EDI20SSA20151312	0	796
ALCILEIDE SILVA SALOMÃO	859137821	EDI20SSA20151337	0	797
MICHELLE LIMA MAGALHÃES	821847554	EDI20SSA20151369	0	798
ELIS REGINA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	1.991.352-40	EDI20SSA20151391	0	799
LUCIENE VASCONCELOS RIBEIRO SOLEDADE	1426192	EDI20SSA20153767	0	802
MISSIONE MARQUES DE MOURA REIS	440443725	EDI20SSA20153788	0	803
NARA RÚBIA MONTENEGRO SOUZA	403312701	EDI20SSA20153797	0	804
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	663936802	EDI20SSA20153828	0	805
VERÔNICE FRANCISCA DOS SANTOS	746547641	EDI20SSA20153920	0	809
VALDETE GONÇALVES PINHEIRO	396485324	EDI20SSA20153943	0	810

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
DENISE OLIVEIRA DOS SANTOS	271649186	EDI20SSA20153967	0	811
MAIRA THAMILLES CARDOSO DIAS DOS SANTOS	1000284549	EDI20SSA20154010	0	812
ELIACI MELO DE OLIVEIRA	94594139	EDI20SSA20155717	0	814
EDNA CARDOSO BRITO	475756894	EDI20SSA20155727	0	815
KELLY DA SILVA ROCHA	1147186790	EDI20SSA20155742	0	816
MAIANE DOS SANTOS ALMEIDA	99188038	EDI20SSA20155758	0	818
JORGE LEONARDO TOSTA DE CERQUEIRA	770534350	EDI20SSA20155759	0	819
LINDINALVA EVANGELISTA DE JESUS	01598955-02	EDI20SSA20155843	0	820
JUCILENE DIAS LOPES	817652825	EDI20SSA20155863	0	821
ANA FRANCISCA DOS SANTOS FIGUEIREDO	732723370	EDI20SSA20155864	0	822
BÁRBARA MÔNICA SILVA LIMA	641489471	EDI20SSA20155866	0	823
CÉLIA MARIA SOUSA SILVA DOS SANTOS	05.393.017-79	EDI20SSA20155880	0	824
IASMIN AMARAL VIANNA	395602106	EDI20SSA20155942	0	825
JUVENILIA SANTOS DIAS	02551421 02	EDI20SSA20155954	0	826
ELY DA SILVA ALVES	652158340	EDI20SSA20155970	0	827
ALDA ROCHA SANTOS	063355775-42	EDI20SSA20155978	0	828
ATANAZIA DE SOUZA CAMPOS	979684471	EDI20SSA20157578	0	829
KELLY CRISTINA SANTOS QUEIROS	409924890	EDI20SSA20157607	0	830
MARIA LUCIA DA COSTA CARVALHO	351276009	EDI20SSA20157612	0	831
MARIA DE PILAR FERNANDEZ DE CARVALHO	277372330	EDI20SSA20157641	0	832
LEILA DINIZ CARVALHO DA SILVA	490885802	EDI20SSA20157656	0	833
TATIANA ROCHA LOPES	563765968	EDI20SSA20157670	0	834
BARBARA FERNANDA RIBEIRO DE CARVALHO	1160946132	EDI20SSA20157693	0	835
ROSNETE CUNHA SILVA	5347870201	EDI20SSA20157764	0	836
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	755154908	EDI20SSA20157793	0	837
DAIANE ARAGAO OLIVEIRA	1192115805	EDI20SSA20157803	0	838
DANILO SIQUEIRA SILVA	1004658621	EDI20SSA20157807	0	839
EDLENE SILVA SOUZA	1271212005	EDI20SSA20157810	0	840
MARIA DA PAZ DAMACENO SALES	382955200	EDI20SSA20157817	0	841

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
LIDIA MARIA SANTANA DO ESPÍRITO SANTO	142414638	EDI20SSA20155239	0	317
ELIANA SOUZA DOS ANJOS	217081932	EDI20SSA20155244	0	318
EVANDA SANTOS DA SILVA	186766939	EDI20SSA20155265	0	319
JOSILAINE OLIVEIRA BORGES	844747181	EDI20SSA20155278	0	320
SILVANETE ALMEIDA DA FONSECA	751595624	EDI20SSA20155303	0	321
JAQUELINE ESTACIO BARBOSA DE JESUS SANTOS	779132130	EDI20SSA20155325	0	322
CILEDA MARIA SANTOS VENTURA	472553	EDI20SSA20155328	0	323
LUCIANA REGINA SANTOS ESTÁCIO	1196214280	EDI20SSA20155338	0	324
LEDA NASCIMENTO DO SACRAMENTO	271532904	EDI20SSA20155357	0	325
MARIANA SANCHES DOS SANTOS	884941280	EDI20SSA20155379	0	326
GIRCELIA SILVA DA PAIXAO CAMINHA	246518936	EDI20SSA20155386	0	327
JOVELINA SANTOS PEREIRA	272013684	EDI20SSA20155408	0	328
ELISETE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	142907073	EDI20SSA20155559	0	329
TANIA ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	161381804	EDI20SSA20155581	0	330
ANGELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1212916697	EDI20SSA20155584	0	331

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
GIVANI DOS SANTOS SILVA	598626530	EDI20SSA20155587	0	332
ANA LEIA DE LIMA RODRIGUES SOUZA	1147363595	EDI20SSA20155605	0	333
RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO	1199427209	EDI20SSA20155647	0	334
ELIACI MELO DE OLIVEIRA	94594139	EDI20SSA20155717	0	335
EDNA CARDOSO BRITO	475756894	EDI20SSA20155727	0	336
MAIANE DOS SANTOS ALMEIDA	99188038	EDI20SSA20155758	0	337
LINDINALVA EVANGELISTA DE JESUS	01598955-02	EDI20SSA20155843	0	338
JUCILENE DIAS LOPES	817652825	EDI20SSA20155863	0	339
BÁRBARA MÔNICA SILVA LIMA	641489471	EDI20SSA20155866	0	340
JUVENILIA SANTOS DIAS	02551421 02	EDI20SSA20155954	0	341
ALDA ROCHA SANTOS	063355775-42	EDI20SSA20155978	0	342
MANUELLA FERREIRA DOS ANJOS SANTOS	1318935130	EDI20SSA20156107	0	343
ISA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	139838309	EDI20SSA20156139	0	344
NELCIVANE ALMEIDA SILVA	506630544	EDI20SSA20156284	0	345
ORLIEL DOS SANTOS DE JESUS	811945367	EDI20SSA20156463	0	346
JANAINA BASTOS ALVES	662821106	EDI20SSA20156493	0	347
DANIELA DE JESUS SANTOS PERPERTUO	561887144	EDI20SSA20156538	0	348
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	788629492	EDI20SSA20156585	0	349
RONALDO SANTOS DE ASSIS	1178641104	EDI20SSA20156686	0	350
ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	224241214	EDI20SSA20156716	0	351
VILANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	524732322	EDI20SSA20156721	0	352

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de fevereiro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS (CLONIDINA 0,1 mg).**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 026/2018 - PROC. Nº 1677/2018

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de fevereiro 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 26.012/2015, através da Coordenadoria de Feiras e Mercados, atendendo ao parecer nº074/2018 - RPGM/SEMOP constante nas folhas 11 e 12 do Processo Administrativo nº5415/2017- SEMOP, resolve:

1 - INFORMAR OFICIALMENTE que o Termo de Permissão de Uso cujo objeto é autorização a exploração do Barraca n.º 162 - Setor 03 do NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ITAPUÁ, pelo(a) Sr(a). **BIGIANE LIMA DO CARMO** foi **REVOGADO** por **INADIMPLÊNCIA COM O PREÇO PÚBLICO E ABANDONO DO EQUIPAMENTO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.**

2 - FICA NOTIFICADA a Sra. **BIGIANE LIMA DO CARMO** a desativar definitivamente as atividades, retirar todos os seus pertences e devolver as chaves do referido Boxe, no **prazo de 03 (três) dias** a contar desta data.

Caso existam débitos com o preço público, estes devem ser quitados, caso contrário, serão encaminhados a dívida ativa do município.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 30 de janeiro de 2018.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSEMBLEIA GERAL

A Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador Estado da Bahia, no uso de suas atribuições convoca seus associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 15/02/2018 às 14h30min em 1ª convocação com 50% dos associados e às 15h em 2ª convocação com qualquer número de associados. A Assembleia ocorrerá na sede, situada na Avenida Sete de setembro, nº. 71, Edifício Executivo, sala 208/209. Para deliberar:

- Autorizar o presidente da associação a entrar judicialmente para cobrar os atrasados de ação judicial do município da cidade de Salvador;
- Fixar honorários de pagamentos da Advogada Dr. Ilana Kátia Vieira Campos e do Contador Calculista Gilcemar Amorim Santos.

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

HUMBERTO COSTA
Presidente da ASMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **05/02/2018 (segunda-feira)**, às **13h00min**.

Pauta:

- Operação Carnaval;
- O que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe do Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe do Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laureço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.